



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEXTA-FEIRA
7 DE AGOSTO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.008
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	20
SECRETARIA DE TURISMO	21
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES	23
FUNDAÇÃO CULTURAL	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 917 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ENOQUE SOUSA DOS SANTOS, no cargo de Coordenador de Tecnologia e Inovação - DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 918 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA NATÁLIA SANTOS LIMA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 919 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, no cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos - DAS-2, no Gabinete do Prefeito, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 920 - PRO-CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.052648/2026 e Parecer nº 300/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora BEATRIZ PONTES NOGUEIRA VASCONCELOS, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 921 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.057254/2026 e Parecer nº 328/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 2 (dois) meses, conforme especifica:

I - Agente de Serviços-40h:

ANDREWISTON JORGE;
 ANTONIO FERREIRA DE SOUSA;
 BENEVENUTO ALMEIDA TORRES;
 CARLOS EDUARDO XAVIER RODRIGUES;
 DULCIRENE PAZ DE SOUZA;
 HUGO MONTELO PINTO;
 JOSE DE MATOS FARIAS;
 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOUSA;
 THIAGO REIS SOUSA COSTA;

II - Assistente Geral-40h:

ABINAEL SANTOS DE ARAGAO;
 ACENALDO DA CONCEIÇÃO;
 ALDIANE MARTINS DA SILVA;
 ALINELTON RODRIGUES ALVES;
 ANDRE EDMISON DE ARAUJO;
 ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO;
 ANTONIA DARCK DOS SANTOS SOUSA;
 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANTUNES;
 AYLAN PEDRO BATISTA CAVALCANTE;
 CAMILA VASCONCELOS CASTRO MONTEIRO;
 CASSIO COSTA MAGALHAES;
 CELIO PEREIRA DO CARMO;
 CICERO OLIVEIRA ABREU;
 DALVINO DOS REIS LOPES;
 DANIEL TRANQUEIRA RIBEIRO;
 DENISY DA CUNHA;
 ELIONAI NOGUEIRA ALVES;
 ENNIO DAVID ANDRAIDE SILVA;
 FELIPE SANTANA DIAS;
 FRANCISCA RIBEIRO SOARES;
 GENUINA DE SOUZA;
 HEVELLYN SOUSA MENDES;
 HORACIENE PEREIRA DE SOUSA;
 IAGO DOS SANTOS VIEIRA;
 IDELMAR DA SILVA SANTOS;
 IRANILDE MARTINS DOS SANTOS;
 ITALO ROGER LIMA LEITE;
 IVAM DIAS DOS SANTOS;
 JANIO LUCENA DE OLIVEIRA;
 JAQUELINE BARROS DOS SANTOS;
 JESSE DA SILVA LIMA;
 JOAO PAULO DE SOUSA LIRA;
 JOAO VITOR DOS SANTOS LOPES;
 JOSIAS SOARES RIBEIRO;
 JOSILENE RIBEIRO DOS SANTOS DE ANDRADES;
 LAIRTON MARIANO LUCIANO;
 LEANDRA BARREIRA DA SILVA;
 LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA;
 LUAN RIBEIRO DOS SANTOS;
 LUCAS ALVES SANTANA;
 LUCAS GABRIEL DA CRUZ NERES;
 LUIZ FELIPE MACIEL DA COSTA;
 MANOEL LINO FERREIRA DE CASTRO;
 MARCELO ALVES DE LIMA;
 MARCIA ANDREIA CARNEIRO RODRIGUES;
 MARCOS VINÍCIOS SOUSA COSTA;

MARIA COSMA BRANDAO DA SILVA;
 MARIA DOS ANJOS CAVALCANTE;
 MIRISLENE GOMES SEVERIA;
 NATALY AYLA DA SILVA FEIJO;
 NISVALDO RODRIGUES DAMASCENO;
 RAIMUNDO NONATO DA SILVA;
 RANILMA GOMES LIRA LISBOA;
 RAYMARA NOGUEIRA DA SILVA;
 ROGERIO HENRIQUE DE SIQUEIRA ALEXANDRE;
 ROMARIO PEREIRA DA SILVA;
 ROSANIA TRINDADE ALVES FEITOZA;
 SAMUEL ALVES DA SILVA;
 SAYMON MONTEIRO DA SILVA;
 SILMARA SILVA LIMA;
 STHEFANY KELLY PEREIRA BARBOSA;
 TATIANA REGINA VIDIGAL SALAZAR;
 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS;
 VALDEIR NUNES DE SOUSA;
 VERONEIDE MARIA DE SOUZA LIMA;
 WALISOM LUCAS ALVES AUGUSTO;
 WANDERSON PIMENTEL DA SILVA;
 WEDER CESAR FERREIRA DA SILVA;
 WEMERSON RODRIGUES CARNEIRO;
 WILIAN ARAUJO RODRIGUES;
 WILLIAM MAGALHAES DE SOUZA OLIVEIRA;
 YASMIN FERREIRA DOS SANTOS;
 ZIVELTON DA SILVA FONTINELE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 925, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado DORIS CARVALHO DE SOUSA JUNIOR, do cargo de Coordenador de Tecnologia e Inovação - DAS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 926, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
 Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
 Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
 Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
 IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
 CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado OTONIEL FRANKINARLES DE ALMEIDA EVANGELISTA do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 927, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, do cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos - DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 928, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 923, de 6 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.007, de 6 de agosto de 2026, a parte quanto à numeração, onde se lê: Portaria nº 923, de 6 de agosto de 2026; leia-se: Portaria nº 924, de 6 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 044/GMP/GAB/PREF, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Alba Lúcia Pereira Parente Carreiro, matrícula 226931, GMP Classe C, lotada na Secretaria do Gabinete do Prefeito/Guarda Metropolitana, para responder, em caráter substitutivo, pela Gerência de Planejamento e Convênios, da Guarda Metropolitana, em razão do afastamento da titular Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte, matrícula 1118021, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, em razão de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

GILMAR FERNANDES CUNHA - INSPETOR
Comandante na Guarda Metropolitana de Palmas
Ato nº 04 - NM (01/01/2025)

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 17 de julho de 2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2026 - SECOM

A Comissão de Contratação torna pública a realização, às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de agosto de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Comunicação, localizada na Quadra ACSE 1 -Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 1º andar, Palmas/TO - CEP: 77.006-014, a sessão pública para sorteio dos profissionais para compor a Subcomissão Técnica, que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Presencial nº 011/2026, que tem por objetivo a contratação de 03 (três) agências de publicidade, objeto do processo administrativo NUP 00000.0.045353/2026. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais inscritos, dos quais 02 (dois) com vínculo com o Município de Palmas/TO e 01 (um) sem vínculo com o Município de Palmas/TO, além de dois suplentes, sendo um que mantenha vínculo e outro que não mantenha, conforme relações abaixo.

Nomes com Vínculo com a Administração Habilitados (02 nomes a serem sorteados):

	Nome do profissional	Formação/Atuação
1.	HUGO GROSS ARAÚJO CASTRO	Comunic. Social - Jornalismo
2.	JOÃO LINO CAVALCANTE NETO	Comunic. Social - Jornalismo
3.	LORENA KARLLA BARROS VIEIRA MASCARENHAS	Comunic. Social - Jornalismo
4.	MARIA AMELIA CASTRO ALVES	Comunic. Social - Jornalismo
5.	MARIA EUGENIA CAYRES LIMA	Comunic. Social - Publicidade e Propaganda
6.	MARIA LAURA PEDRINO	Comunic. Social - Jornalismo
7.	WALKERLEY BARROS RIBEIRO	Comunic. Social - Jornalismo

Nomes sem Vínculo com a Administração Habilitados (01 nome a ser sorteado):

	Nome do profissional	Formação/Atuação
1.	CLEBERSON LUIZ MARCON	Comunic. Social - Jornalismo
2.	LEONARDO CAVALCANTI DE BARROS	Comunic. Social - Publicidade e Propaganda
3.	NEYSON PINHEIRO FREIRE	Jornalismo

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas diretamente na Superintendência de Licitações, situada à Quadra ARSO 60, Av. Siqueira Campos, Cj. 01, Lote 13, Palmas/TO - CEP: 77022-002, ou através do endereço eletrônico compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, devidamente endereçada à Comissão de Contratação.

Palmas, 07 de agosto de 2026.

Eneas Ribeiro Neto
2º Membro da Comissão de Contratação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 00000.0.027296/2025
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 028/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2025.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Cascalho e Material Argiloso (Argila).
ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 028/2025 por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2027.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 84; Decreto Municipal nº 2.460/2023; Pregão Eletrônico nº 034/2025; e Ata de Registro de Preços nº 028/2025.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, representado por Paulo César Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação; e a empresa FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, representada por Glaucia Jacinta Franco do Vale.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.1/2026 E 020.2/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº: 00000.0.017597/2026
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de fraldas descartáveis para a rede municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 026/2026, sucedido em 26 de junho de 2026 às 14h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.753.866,13 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06 de agosto de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.1/2026						
RAZÃO SOCIAL: JVIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ: 14.461.011/0001-83			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
0004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE Característica: formato anatômico; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno; cobertura de externa impermeável; camada interna antialérgica; peso do usuário acima de 12 kg; adesivo em termoplástico de polipropileno; polímero superabsorvente; elástico nas pernas; de polímeros sintéticos; com 2 fios; fitas adesivas reguláveis para fixação; com 2 fitas; barreiras laterais antivazamentos. Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.	MAXICONFORT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO	42.682 UN	R\$ 0,48	R\$ 20.487,36
0005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XX GRANDE Característica: formato anatômico; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno; cobertura de externa impermeável; camada interna antialérgica; peso do usuário acima de 14 kg; adesivo em termoplástico de polipropileno; polímero superabsorvente; elástico nas pernas; de polímeros sintéticos; com 2 fios; fitas adesivas reguláveis para fixação; com 2 fitas; barreiras laterais antivazamentos. Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.	MAXICONFORT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO	41.472 UN	R\$ 0,57	R\$ 23.639,04
0006	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL Característica: para usuários com peso de 20 a 30 kg; Antialérgica; com maciez e absorção adequadas à sua finalidade; com gel e indicador de umidade; superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas; de preferência com 2 a 4 elásticos, com barreira lateral anti-vazamento possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconadas reposicionáveis, com pequena dobradura para facilitar o manuseio, com tripla proteção, barreiras superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultrasseca. Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.	NEWFRAL	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL, CONFORM	56.160 UN	R\$ 0,99	R\$ 55.598,40
0007	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P Característica: Fralda descartável tamanho P para adultos com peso de 30 a 40 kg; Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade; com gel e indicador de umidade; superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas; de preferência com 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconadas reposicionáveis, com pequena dobradura para facilitar o manuseio, com tripla proteção, barreiras superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultrasseca. Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.	MAXICONFORT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P	139.277 UN	R\$ 1,05	R\$ 146.240,85
0011	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XXG Característica: para adultos com peso acima de 100 kg; Antialérgica; com maciez e absorção adequadas à sua finalidade; com gel e indicador de umidade; superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas; de preferência com 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconadas reposicionáveis, com pequena dobradura para facilitar o manuseio, com tripla proteção, barreiras superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultrasseca. Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.	MAXICONFORT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO X	93.600 UND	R\$ 1,43	R\$ 133.848,00
VALOR TOTAL						R\$ 379.813,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2/2026					
RAZÃO SOCIAL: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.				CNPJ: 37.876.947/0001-80	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD/ UND	VALOR UNIT R\$
0001	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P (PEQUENO) Composição: Com Polipropileno, polietileno, celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Fabricada com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Características: Fralda respirável, com revestimento interno suave, toque de algodão extramacio. Gel de alta absorção; Fita repositável; Barreira antivazamento; Hipogalênica e testada dermatologicamente. Peso até 8kg. Formato anatômico, cintura ajustável, com elásticos autoajustáveis, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconadas repositáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio, barreiras superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultrasseca, preferencialmente com sistema superflex, com até 12h de proteção e cuidado e com dupla/ tripla proteção. Conter no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC nº 362/004 do INMETRO referente a rotulagem.	ENZZOBABY	ENZZOBABY	1.728 UND	R\$ 0,34
0002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO Característica: fralda respirável, com revestimento interno suave, fecho fácil esticadinho. Toque de algodão extramacio. Barreiras antivazamento. Gel superabsorvente. Hipogalênica e testada dermatologicamente. Sistema antivazamento nas laterais e parte superior. Elásticos autoajustáveis nas pernas e costas que não apertem ou marquem a pele. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Deve ser fabricada com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 362/004 do INMETRO referente a rotulagem. Peso do usuário acima de 16 kg.	ENZZOBABY	ENZZOBABY	18.720 UND	R\$ 0,38
0003	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G Característica: formato anatômico; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno; cobertura de externa impermeável; camada interna antiálgica; peso do usuário acima de 10 kg; adesivo em termoplástico de polipropileno; polímero superabsorvente; elástico nas pernas; fitas adesivas reguláveis para fixação; com 2 fitas; barreiras laterais antivazamentos; embalado em filme de polietileno; Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 362/004 do INMETRO referente a rotulagem.	ENZZOBABY	ENZZOBABY	31.450 UN	R\$ 0,44
0008	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M Característica: Fralda Descartável Adulto Tamanho M para adultos com peso de 40 a 70 kg. Antiálgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconadas repositáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio, com tripla proteção, barreiras superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultrasseca. Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 362/004 do INMETRO referente a rotulagem.	VITAPLUS	VITAPLUS	307.757 UND	R\$ 1,06
0009	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G Característica: Fralda Descartável Adulto Tamanho G para adultos com peso de 70 a 90 kg. Antiálgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconadas repositáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio, com tripla proteção, barreiras superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultrasseca. Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 362/004 do INMETRO referente a rotulagem.	VITAPLUS	VITAPLUS	521.165 UND	R\$ 1,06
0010	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO GG Característica: Fralda Descartável Adulto Tamanho GG para adultos com peso acima de 90 kg. Antiálgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento possibilitando ajuste perfeito sem vaza- mentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconadas repositáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio, com tripla proteção, barreiras superimpermeáveis, gel superabsorvente e camada de proteção ultrasseca. Devem estar as fraldas com no máximo 60 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a RDC nº 142 de 2017, atendendo a resolução GMC Nº 362/004 do INMETRO referente a rotulagem.	VITAPLUS	VITAPLUS	447.034 UN	R\$ 1,06
VALOR TOTAL					R\$ 1.374.052,48

Palmas, 07 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 63/2026/SEDES, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo estabelecido na Portaria nº 052/2026/SEDES para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 002/2026/COMISSÃO SINDICÂNCIA, onde foi solicitado, mediante justificação e fundamentação, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo estabelecido na Portaria nº 052/2026/SEDES, que instaurou os trabalhos da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO o despacho proferido por esta Secretária, onde concedeu a referida prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo anteriormente concedido.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a Portaria nº 052/2026/SEDES, por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo anteriormente concedido, que findará no dia 08 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 06 de Agosto de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025

NUP: 00000.0.021826/2024
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto Acesso à Justiça, promovendo a proteção jurídico-social de adolescente autor de ato infracional como estratégia para o acesso plural e digno a justiça e a ampla defesa, com vistas ao fortalecimento da autonomia e do protagonismo político social dos adolescentes e de suas famílias possibilitando ambientes de prevenção à prática do ato infracional, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
ADITAMENTO: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 10/2025, com base no que dispõe o da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 2.121/2021, O presente Apostilamento tem por objeto a atualização do Plano de Trabalho da parceria, exclusivamente quanto ao cronograma de execução das metas e etapas previstas, promovendo a reprogramação do período de execução inicialmente previsto para até abril de 2026 (04/2026), com prorrogação para até 22 setembro de 2026 (09/2026), em razão da necessidade de adequação do cronograma, sem alteração do objeto pactuado, das metas, dos resultados esperados ou das demais condições essenciais da parceria.
BASE LEGAL: O presente termo tem por finalidade formalizar o primeiro Apostilamento ao Contrato nº 10/2025, com base no que dispõe da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 2.121/2021; Cláusula Oitava, item 8.1, inciso II, alínea "b", do Termo de Fomento nº10/2025.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 1500 -FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA; Classificação Funcional: 08.243.3000.4485- Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente
Natureza da Despesa: 335043 Fonte: 26690000750103 Nota de Empenho: 38709 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO-01, ACSE I (104 S), conjunto 4, lote 34, no Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, nomeada pelo Ato nº 1.626 - NM, publicado no DOM nº 1.262 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONCEDENTE, e a OSC - CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.941.567/0001-74, situada com sede na ARNE 14, Alameda 07, Lote 47, Plano Diretor Norte, doravante denominada PROPONENTE , neste ato representada por LAYSA VICTÓRIA GUERRA ARAÚJO , CPF nº XXX.638.141-XX SSP-TO e, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Edital Nº 020/2023/CMDCA, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 2.121/2021.
Data da Assinatura: 06 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 227, 05 DE AGOSTO DE 2026.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 173 - NM, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017 e pela Lei nº 3.297, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), no âmbito do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE ETI Eurídice Ferreira de Melo	2026000077	33.50.92	R\$ 34.753,60
2	ACE ETI Luiz Gonzaga	2026000092	33.50.92	R\$ 42.719,50
3	ACCEI CMEI Vitoria Regina	2026000133	33.50.92	R\$ 15.534,12
TOTAL GERAL				R\$ 93.007,22

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2901.2732 e 12.365.2901.2722 Natureza de Despesa: 33.50.92 Fontes: 15001001, 15000000, 25001001 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 173 - NM

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026/GAB/SEMED

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 20, Lote 07, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por sua gestora ANICE DE SOUZA MOURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 173 - NM, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Dispensa de licitação em razão do valor, por meio do processo sob o NUP nº 00000.0.009392/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e kit lanche, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação de Palmas/TO (SEMED), destinados aos servidores da secretária quando convocados para o atendimento de demandas institucionais fora do horário regular de trabalho, tais como mutirões, plantões, eventos oficiais e outras atividades de interesse da pasta, adjudicando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da Empresa JOÃO EDUARDO STENGLEIN PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF nº 66.460.386/0001-80, perfazendo o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Palmas-TO, 03 de agosto de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
ATO Nº 173 - NM

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**

PROCESSO Nº: 00000.9.119338/2026
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CONCEDENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROponentes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Objeto: Estabelecer parceria técnico-institucional entre a UNITINS e a Secretaria Municipal da Educação de Palmas (SEMED) para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, com ênfase na Educação em Direitos Humanos na Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas, abrangendo projetos, programas e atividades de extensão universitária, pesquisa, formação continuada, assistência técnica e intervenção socioassistencial.

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de sua representante legal, a Senhora ANICE DE SOUZA MOURA, portadora do RG nº ***.44, 2ª via, SSP/TO, e inscrita no CPF/MF ***.217.841.-**, Ato nº 173- NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, CPF nº ***.465.701.-**.

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 10/2026**

NUP: 00000.0.017154/2024

ESPÉCIE: TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Objeto: Reconhecimento de despesa de exercício anterior à empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante o ano de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.536.610,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e dez reais).

BASE LEGAL: NUP 00000.0.017154/2024, art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por sua gestora, a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeada pelo ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****PORTARIA Nº 010, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº008/2026, Processo nº 00000.0.049872/2026, firmado com a empresa PAPELARIA EDB LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA ATENDER OS PROJETOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, (BERÇO DOS TALENTOS, CIRCUITO CULTURAL INFANTIL/FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS, PALMAS PARA O BRINCAR E JOGOS DA INFÂNCIA).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Paula Monteiro Parreira	413073439	06/08/2026
SUPLENTE	Fabiana de Souza Batista Borges Ribeiro	413012342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

Joana D'arc Nonato de Souza
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 011, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº009/2026, Processo nº 00000.0.051136/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Paula Monteiro Parreira	413073439	06/08/2026
SUPLENTE	Fabiana de Souza Batista Borges Ribeiro	413012342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

Joana D'arc Nonato de Souza
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.049872/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA: PAPELARIA EDB LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA ATENDER OS PROJETOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, (BERÇO DOS TALENTOS, CIRCUITO CULTURAL INFANTIL/FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS, PALMAS PARA O BRINCAR E JOGOS DA INFÂNCIA)
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0. 049872/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534; Natureza da despesa:33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 5430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino, por sua representante legal a Srª. Joana D'arc Nonato de Souza, inscrita no CPF nº XXX.679.501-XX e portadora do RG nº XX66.3XX-SSP/TO. Empresa PAPELARIA EDB LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio do representante legal o Senhor Eliones Dias Brito, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX e portador do RG nº X3.3XX- SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.051136/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.051136/2026
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino, por sua representante legal a Srª. Joana D'arc Nonato de Souza, inscrita no CPF nº XXX.679.501-XX e portadora do RG nº XX66.3XX-SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio do representante legal o Senhor Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº XX.65X 2a Via SSP/TO.

CMEI CANTINHO FELIZ

ERRATA

A ACCEI do CMEI CANTINHO FELIZ, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 006/2026, do processo 00000.0.050343/2026, da Dispensa de Licitação nº 006/2026, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.994, de 20 de julho de 2026, pág.14.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2026.

Leia-se: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

Kárita Freitas Alves
 Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI CANTINHO FELIZ, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 008/2026, do processo 00000.0.047117/2026, da Dispensa de Licitação nº 008/2026, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.985, de 07 de julho de 2026, pág.16.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2026.

Leia-se: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

Kárita Freitas Alves
 Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI CANTINHO FELIZ, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 009/2026, do processo 00000.0.048313/2026, da Dispensa de Licitação nº 009/2026, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.993, de 17 de julho de 2026, pág.14.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2026.

Leia-se: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

Kárita Freitas Alves
 Comissão de Agentes de Contratação

CMEI CARROSSEL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 13 DE AGOSTO DE 2026, no site: [http://www.](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

[portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), a Dispensa Eletrônica de Nº 002/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.059530/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/332900abfca7c4a3206d837c3c889823.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones (63) 98427-1013 ou e-mail financeirocarrossel@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

Maria Cleide Alves Ribeiro
 Agente de Contratação

CMEI PARAÍSO INFANTIL

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.057998/2026, firmado com Digitus Soluções em Sistemas LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08 cujo objeto é a Contratação de Serviços de Cessão e licença de uso do software de SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Belvani Ribeiro Ramos de Araújo	413018121	06/08/2026
SUPLENTE	Semyrams Araújo Dias	413078980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2026

Carlilene Coelho Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.057998/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.057998/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Carlilene Coelho Machado, inscrita no CPF nº XXX.438.901-XX e portadora do RG nº X576X SSP-TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME; inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº X01.6XX SSP/TO.

CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2026, Processo nº 00000.0.054416/2026, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Da Cruz Santos Moreira	378851	06/08/2026
SUPLENTE	Jucilene Tavares Dos Santos	413015091	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2026.

Iracilda Lopes da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.054416/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.054416/2026
RECURSOS: Fonte de Recursos: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000, Programa de Trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Iracilda Lopes da Silva, inscrita no CPF nº XXX.835.983-XX e portadora do RG nº XXX.835.983-XX SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº: XXX.184.853-XX e portador de RG nº XXX617XX-X SSP/MA.

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.006358/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo Nº 0000.0.006358/2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal a Srª. Marcia Cristina Lima Nunes, inscrita no CPF nº XXX.303.241-XX e portadora do RG nº X37.XXX-SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Senhor. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX4.617XX-X SSP/MA.
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**PORTARIA Nº 014, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 032 - DSG, de 09 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscal do Contrato nº 013/2026, Processo nº 00000.0.050895/2026 firmado com a empresária individual ELMA SILVA SOUSA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 38.084.160/0001-39, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO para a Unidade Escolar Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva no exercício de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Charles André Barbosa Passos	413074201	05/08/2026
SUPLENTE	Liliane Barbosa Silva Rodrigues	413004511	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a entrega do objeto contratado, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2026.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.050895/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 010/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: ELMA SILVA SOUSA DE ALMEIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA A UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA NO EXERCÍCIO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.050895/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. e a empresária individual ELMA SILVA SOUSA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 38.084.160/0001-39, por meio da representante legal a senhora ELMA SILVA SOUSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF Nº XXX.614.748-XX.

E. M. DARCY RIBEIRO**PORTARIA Nº 012, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2026, Processo nº 00000.0.044067/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Abadia José de Santana	33482-1	06/08/2026
SUPLENTE	Francielly Vieira Rocha	413017257	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Fragoço Alves
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044067/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.044067/2026
RECURSOS: Funcional Programática: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Maria do Socorro Fragoço Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº X01.6XX SSP/TO.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe e o número do contrato da PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JULHO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.986 de 08 de julho de 2026, página 11, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.022171/2026, firmado com a empresa MORIA DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JULHO DE 2026; Contrato nº 002/2026.

Leia-se: PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JULHO DE 2026; Contrato nº 003/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2026.

Vando Dias Dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do processo da PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JULHO DE 2026, publicada no DOMP nº 3.987 de 09 de julho de 2026, páginas 15 e 16, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº002/2026, Processo nº 00000.0.037736/2026 firmado com a empresa TWA SISTEMAS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.225.870/0001-20, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA VÍDEO MONITORAMENTO, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JULHO DE 2026; Contrato nº 002/2026.

Leia-se: PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JULHO DE 2026; Contrato nº 004/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2026.

Vando Dias Dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA A. S. RODRIGUES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.046511/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Myrla Bezerra De Oliveira Menezes	379791	06/08/2026
SUPLENTE	Paulo André Rodrigues Carneiro	413018162	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO. 06 de agosto de 2026.

Elis Raik Miranda De Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.046511/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA A. S. RODRIGUES
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR (SIGE).
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.046511/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA A. S. RODRIGUES, por seu representante legal o Srº. ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº XXX.782.051-XX e portador do RG nº XX957X SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.715.011-XX.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 de 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.054457/2026, firmado com a empresa BS CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.194.237/000123, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de MATERIAIS DE LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Suelismar Correa da Silva	413023521	03/08/2026
SUPLENTE	Nubia Pellegrino da Trindade	330883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2026.

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.054457/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: BS CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR TOTAL: R\$ 23.653,70 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.054457/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por seu representante legal o Srº Ademir Bandeira Silva, inscrita no CPF nº XXX.059.041-XX e portador do RG nº X200XX-SSP/TO. Empresa BS CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.194.237/0001-23, por meio de seu representante legal o Srº. WENDEL URCINO MARTINS, inscrito no CPF nº XXX.471.981-XX e portador do RG nº X0113XX SSP/TO.

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 658/SEMUS/GAB/ESPP, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 806 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas -TO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Pesquisadora Multiprofissional Thais Martins Rodrigues, matrícula nº 413072107, para atuar na função de Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas -TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A pesquisadora exercerá a função de Coordenadora, sem percepção de acréscimo no valor da bolsa de estudo e sem ônus para esta municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 663/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a PORTARIA Nº 463/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 02 DE JUNHO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3965, de 08 de junho de 2026, página 19, na parte que cita a servidora, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
-	-	-	-	-
413086429	CLEONIDE RODRIGUES COELHO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	22/04/2026
-	-	-	-	-

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
-	-	-	-	-
413086429	CLEONIDE RODRIGUES COELHO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	23/04/2026
-	-	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 664/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º É lotado(a) os(as) servidores(as) abaixo relacionados (as) conforme as especificações a seguir:

MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
413088021	ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	27/07/2026
413088019	ANA JULIA LEITE MATOS	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	28/07/2026
413085717	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO	08/07/2026
161511	DANIEL BORINI ZEMUNER	SECRETÁRIO EXECUTIVO - DAS 1	SECRETARIA EXECUTIVA	20/07/2026
413087949	DANIELA DE OLIVEIRA ALVES PONCE MAFRA	DIRETOR DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE - DAS 4	DIRETORIA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE	20/07/2026
413089965	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	GERENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	GERÊNCIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	20/07/2026
413088022	ELAINE SOUZA OLIVEIRA TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL - DAS 4	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	29/07/2026
413087995	EMMELINY MACEDO RIBEIRO VIEIRA	GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DAS 5	GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/07/2026
413070222	FABIANA DE SOUZA NUNES ABREU	COORDENADOR DO PLANO DE CARREIRA - DAS 6	COORDENADORIA DO PLANO DE CARREIRA	20/07/2026
413018675	GLEISON FERREIRA DE ARRUDA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DAS 4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	31/07/2026
413088039	GUILHERME FERNANDES CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO - DAS 04	ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA	29/07/2026
413087952	JOSE ERONDES DE SOUSA PEQUENO JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL - DAS 4	GABINETE DO SECRETÁRIO	20/07/2026
413018541	KARLA DE CASTRO SOUSA SALES	GERENTE DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES - DAS 5	GERÊNCIA DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES	20/07/2026
413073472	LORENNIA MARTINS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - DAS 4	ASSESSORIA ESPECIAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	20/07/2026
413073205	LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS	SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - DAS 1	SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	16/07/2026
413088015	LUZIA SANTOS GALVAO SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	28/07/2026
131931	MARIANNE DELGADO DA SILVA	GERENTE DE AUDITORIA DO SUS - DAS 5	GERÊNCIA DE AUDITORIA DO SUS	28/07/2026
155671	MARLY CRISTINA FERNANDES	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DAS 2	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	20/07/2026
413088002	MARIA JULIA TAVARES MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	27/07/2026
413074897	MATHEUS SULLIVAN CASTRO	DIRETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - DAS 4	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	21/07/2026
413019867	MELQUIZEDEQUE DO VALE NUNES	COORDENADOR DE GERENCIAMENTO DE RISCO OCUPACIONAL - DAS 6	COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OCUPACIONAL	22/07/2026
413020954	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DAS 4	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23/07/2026
413088023	PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS - DAS 4	DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	29/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 665/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º São transferidos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificação a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
413018603	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 42	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 94	03/08/2026
413077440	FANCLEIA DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RITA APRECIADA ABADIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA	04/08/2026
413025596	KEILA CARDOSO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RITA APRECIADA ABADIA	04/08/2026
413018840	LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, GOVERNANÇA E PADRONIZAÇÃO NA SAÚDE	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	17/07/2026
413086353	LUANNY RODRIGUES MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21/07/2026
413076335	MAHARA VICENTE NAZARENO	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	22/06/2026
208591	ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMARAJO DE PAULA ARSE 13	19/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 666/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir e conceder o adicional de insalubridade aos (as) servidores (as) adiante relacionados (as):

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	INSALUBRIDADE	A PARTIR
160111	JUSSARA ANDREA PALHARES VERA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR CAPS I	10%	04/05/2026
413076443	LEANDRO AMARAL COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSSES	10%	30/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 667/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO o ATO Nº 831 - CSS, publicado no DOMP nº 3994, que cede a servidora para o Poder Executivo do Município de Peixe, Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º É revogada a concessão do adicional de insalubridade do(a) servidor(a) adiante relacionado(a):

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
271051	EVANIZE PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 668/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 448/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 09 DE JULHO DE 2026., publicado no DOMP nº 3988, que concede a servidora dois anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 13 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º É revogada a concessão do adicional de insalubridade do(a) servidor(a) adiante relacionado(a):

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
413018317	ESTER TEODORO LOPES DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria Nº DSP 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida Edital de Credenciamento 02/2026 de 26 de Março de 2026, aprovado pelo PARECER Nº 1.1234 /2025/SUAD/PGM, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3 926 - Segunda-Feira, 06 DE Abril de 20 6, Jornal Daqui de 14 de abril de 2026, e nos termos da Lei nº 8.080/90, Instrução Normativa nº 01/2005 lei 14.133, Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, processo administrativo NUP Nº 00000.0.041451/2026 (VOLUME 1) e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI EPP, nome fantasia BIOLAB, CNPJ nº 11.578.395/0001-20, 6524516 sediada na Avenida das Nações, Quadra 75, Lote 17, Casa 04, Taquaruçu, Palmas - TO, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 6524516, tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) , Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponemico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Avidéz de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial Imuno-Rápido para exclusivo para paciente com COVID-19, Teste detecção do ANTÍGENO SARS-CoV- 2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento, para Pacientes com indicação de internação(Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria(PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 02/2026, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo NUP Nº 00000.0.041451/2026 (VOLUME 1), pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Palmas, 04 de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria Nº DSP 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida Edital de Credenciamento 02/2026 de 26 de Março de 2026, aprovado pelo PARECER Nº 1.1234 /2025/SUAD/PGM, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3 926 - Segunda-Feira , 06 DE Abril de 2026 , Jornal Daqui de 14 de abril de 2026, e nos termos da Lei no 8.080/90, Instrução Normativa no 01/2005 lei 14.133, Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, processo administrativo NUP Nº 00000.0.041497/2026 (VOLUME 1) e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

W O DA SILVA LTDA, com nome de fantasia LABORATÓRIO MAIS SAÚDE, constituída sob o CNPJ n.º 08.317.831/0001-01, sediada na Avenida Siqueira Campos, Quadra 501 Sul, lote 14, Sala 03, conjunto 01, Palmas - TO, tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) , Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponemico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Aidez de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial Imuno-Rápido para exclusivo para paciente com COVID-19, Teste detecção do ANTÍGENO SARS-CoV- 2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento, para Pacientes com indicação de internação(Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria(PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde. nos termos do Edital de Credenciamento nº. 02/2026, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo NUP nº 00000.0.041474/2026 (VOLUME 1), pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Palmas, 04 de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria Nº DSP 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida Edital de Credenciamento 02/2026 de 26 de Março de 2026, aprovado pelo PARECER Nº 1.1234 /2025/SUAD/PGM, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3 926 - Segunda-Feira , 06 DE Abril de 2026 , Jornal Daqui de 14 de abril de 2026, e nos termos da Lei no 8.080/90, Instrução Normativa no 01/2005 lei 14.133, Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, processo administrativo NUP nº 00000.0.041474/2026 (VOLUME 1) e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

GALLI MAININI GESTÃO EMPRESARIAL E RECURSOS HUMANOS LTDA, nome fantasia PRECISION MEDICINA PERSONALIZADA, CNPJ nº 31.068.002/0002-27, Cadastro nacional dos Estabelecimentos de saúde nº 2898330, estabelecida na Quadra Arse 41, Alameda 06, sala 01, lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) , Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponemico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Aidez de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial Imuno-Rápido para exclusivo para paciente com COVID-19, Teste detecção do ANTÍGENO SARS-CoV- 2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento, para Pacientes com indicação de internação(Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria(PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde. nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2026, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo NUP nº 00000.0.041474/2026 (VOLUME 1), pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Palmas, 04 de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria Nº DSP 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida Edital de Credenciamento 02/2026 de 26 de Março de 2026, aprovado pelo PARECER Nº 1.1234 /2025/SUAD/PGM, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3 926 - Segunda-Feira , 06 DE Abril de 2026 , Jornal Daqui de 14 de abril de 2026, e nos termos da Lei no 8.080/90, Instrução Normativa no 01/2005 lei 14.133, Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, processo administrativo NUP Nº 00000.0.041480/2026 (VOLUME 1) e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LABORATÓRIO GENESIS LTDA, nome GENESIS CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA, CNPJ no 29.826.209/0001-90, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde no 9369597, com sede na Quadra Arno 33, Alameda 19, S/N, Lote 31, Palmas-TO, tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE), Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponemico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame

de Credenciamento 02/2026 de 26 de Março de 2026, aprovado pelo PARECER Nº 1.1234 /2025/SUAD/PGM, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3 926 - Segunda-Feira , 06 DE Abril de 2026 , Jornal Daqui de 14 de abril de 2026, e nos termos da Lei nº 8.080/90, Instrução Normativa nº 01/2005 lei 14.133, Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, processo administrativo NUP nº 00000.0.041521/2026 (VOLUME 1) e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELE-ME, nome de fantasia LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde nº 7521901, CNPJ nº03.911.548/0001-81, sediada na Rua 08, esquina com a Rua 07 QD 44 Lote 10, Taquaralto, Palmas - Tocantins, tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) , Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponemico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Aidez de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial Imuno-Rápido para exclusivo para paciente com COVID-19, Teste detecção do ANTÍGENO SARS-CoV- 2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento, para Pacientes com indicação de internação(Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria(PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde. nos termos do Edital de Credenciamento nº. 02/2026, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo NUP Nº 00000.0.041521/2026 (VOLUME 1), pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Palmas, 04 de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: NUP Nº 00000.0. 041451/2026 (VOLUME 1)
CREDENCIADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI EPP
OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) , Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponemico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Aidez de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial Imuno-Rápido para exclusivo para paciente com COVID-19, Teste detecção do ANTÍGENO SARS-CoV- 2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento, para Pacientes com indicação de internação(Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria(PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), Imunocromatografia

P/ Identificação de Plasmódios (Malária), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2026, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 12 a 125 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

Valor: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, os princípios norteadores da Administração Pública e demais normas do Sistema Único de Saúde

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 23565, fls. 1050, de 28/07/2026, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº10.302.3201-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 17063130202687, Ficha 20262566;

VIGÊNCIA: 04/08/2026 a 04/08/2027

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal da Saúde de Palmas, doravante denominada CREDENCIADORA, e do outro lado a empresa BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI EPP, nome fantasia BIOLAB CNPJ nº 11.578.395/0001-20, 6524516 sediada na Avenida das Nações, Quadra 75, Lote 17, Casa 04, Taquaruçu, Palmas - TO, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 6524516, neste ato, legalmente representada pela KEVEN LUIS GROGMANN RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, doravante denominada CREDENCIADA.

ASSINATURA: 04/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: LABORATÓRIO GENESIS LTDA

PROCESSO: NUP Nº 00000.0.041480/2026 (VOLUME 1)

OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) , Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponemico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Aidez de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial Imuno-Rápido para exclusivo para paciente com COVID-19, Teste detecção do ANTÍGENO SARS-CoV- 2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento, para Pacientes com indicação de internação(Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria(PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2026, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 12 a 125 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

Valor: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, os princípios norteadores da Administração Pública e demais normas do Sistema Único de Saúde

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 23954, fls. 955, de 28/07/2026, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.3201-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 17063130202687, Ficha: 20262566 ;

VIGÊNCIA: 04/08/2026 a 04/08/2027

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal de Saúde de Palmas-TO, doravante denominada CREDENCIADORA, e do outro lado a empresa LABORATÓRIO GENESIS LTDA, nome fantasia GENESIS CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA, CNPJ no 29.826.209/0001-90, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde no 9369597, com sede na Quadra Arno 33, Alameda 19, S/N, Lote 31, Palmas-TO, neste ato, legalmente representada pela Senhora Vitória Haylla Andrade Rodrigues, brasileira, solteira, doravante denominada CREDENCIADA.

ASSINATURA: 04/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: NUP Nº 00000.0.041523/2026 (VOLUME 1)

CREDENCIADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP

OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE), Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponemico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Avidéz de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial Imuno-Rápido para exclusivo para paciente com COVID-19, Teste detecção do ANTÍGENO SARS-CoV- 2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento, para Pacientes com indicação de internação(Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria(PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2026, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 12 a 125 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

Valor: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, os princípios norteadores da Administração Pública e demais normas do Sistema Único de Saúde

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 22150, fls. 962, de 27/07/2026, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.3201-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 17063130202687, Ficha: 20262566

VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 05/08/2027

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal de Saúde de Palmas, doravante denominada CREDENCIADORA, e do outro lado a empresa a REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, nome fantasia REDE EXEMPLO LABORATÓRIOS, CNPJ nº 04.948.277/0001-00, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 3473457, sediada na Quadra NE 01, Lote 18 A, Salas 03 e 04, Jardim Aurenny I, Palmas-TO, neste ato, legalmente representada pelo senhor Mario Augusto Santana dos Anjos, brasileiro, casado, administrador, doravante denominada CREDENCIADA.

ASSINATURA: 05/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: Nup Nº 00000.0.041521/2026 (VOLUME 1)

CREDENCIADA: LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO GABRIEL EIRELE-ME

OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE), Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponemico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Avidéz de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial Imuno-Rápido para exclusivo para paciente com COVID-19, Teste detecção do ANTÍGENO SARS-CoV- 2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento, para Pacientes com indicação de internação(Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria(PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2026, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 12 a 124 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

Valor: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, os princípios norteadores da Administração Pública e demais normas do Sistema Único de Saúde

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 22154, fls. 966, de 27/07/2026, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.3201-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 17063130202687, Ficha: 20262566;

VIGÊNCIA: 04/08/2026 a 04/08/2027

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal de Saúde de Palmas, doravante denominada CREDENCIADORA, e do outro lado a empresa LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO GABRIEL EIRELE-ME, nome de fantasia LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO GABRIEL, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde nº 7521901, CNPJ nº 03.911.548/0001-81, sediada na Rua 08, esquina com a Rua 07 QD 44 Lote 10, Taquaralto, Palmas - Tocantins, neste ato, legalmente representado pela Senhora Letícia Aparecida de Souza, Brasileira, Médica, doravante denominada CREDENCIADA.

ASSINATURA: : 04/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: Nup Nº 00000.0.041497/2026 (VOLUME 1)

CREDENCIADA: LABORATÓRIO MAIS SAÚDE

OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados em Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico(c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) , Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponêmico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria(PH PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base)), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Avidéz de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial Imuno-Rápido para exclusivo para paciente com COVID-19, Teste detecção do ANTÍGENO SARS-CoV- 2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento, para Pacientes com indicação de internação(Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria(PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base)), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2026, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 12 a 125 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

Valor: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, os princípios norteadores da Administração Pública e demais normas do Sistema Único de Saúde

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme nota de empenho nº 23860, fls. 1010, de 28/07/2026, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.3201-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 17063130202687, Ficha: 20262566;

VIGÊNCIA: 04/08/2026 a 04/08/2027

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal de Saúde de Palmas, doravante denominada CREDENCIADORA, e do outro lado a empresa W O DA SILVA LTDA, com nome de fantasia LABORATÓRIO MAIS SAÚDE, constituída sob o CNPJ n.º 08.317.831/0001-01, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 526817 sediada na Quadra 501 Sul, lote 14, SL 03, Palmas - TO, legalmente representado pelo Senhor WARLEY OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, casado, Empresário, doravante denominada CREDENCIADA.

ASSINATURA: 04/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: NUP Nº 000000.0.041474/2026 (VOLUME 1).

CREDENCIADA: GALLI MAININI GESTÃO EMPRESARIAL E RECURSOS HUMANOS LTDA

OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon,

Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, Teste não Treponêmico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria (PH, PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base)), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Avidéz de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial exclusivo para paciente com COVID-19, Teste Imuno-Rápido para detecção do ANTÍGENO do SARS-CoV-2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento para Pacientes com indicação de internação (Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria (PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base)), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2026, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 12 a 125 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

Valor: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) os quais serão distribuídos por 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, os princípios norteadores da Administração Pública e demais normas do Sistema Único de Saúde

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 23571, fls. 1096, de 28/07/2026, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº10.302.3201-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 17063130202687, Ficha: 20262566;

VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 05/08/2027

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal de Saúde de Palmas, doravante denominada CREDENCIADORA, e do outro lado o GALLI MAININI GESTÃO EMPRESARIAL E RECURSOS HUMANOS LTDA, nome fantasia PRECISION MEDICINA PERSONALIZADA, CNPJ nº 31.068.002/0002-27, Cadastro nacional dos Estabelecimentos de saúde nº 2898330, estabelecida na Quadra Arse 41, Alameda 06, sala 01, lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77021-616, legalmente representada pelo senhora HALANA MARTINS CONTI BARBOSA, brasileira, empresária, doravante denominada CREDENCIADA.

ASSINATURA: 05/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: NUP Nº 00000.0.041492/2026.

CREDENCIADA: LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA 125,

Dosagem de Troponina, Teste não Treponêmico p/ Detecção de Sífilis em gestante, Gasometria (PH, PCO2 PO Bicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base)), VDRL p/ Detecção de Sífilis em gestante, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial, Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), Teste Rápido para Vírus Zika IGG/IGM, Teste Rápido para Dengue IGG/IGM, Teste Rápido para Febre Chikungunya IGM, Teste de Aidez de IgG para Toxoplasmose D-Dímero, Coleta de Material P/ Exame Laboratorial exclusivo para paciente com COVID-19, Teste Imuno-Rápido para detecção do ANTÍGENO do SARS-CoV-2(COVID-), a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento para Pacientes com indicação de internação (Leitos Clínicos ou UTI), Gasometria (PH PCO2 POBicarbonato AS2 (Excesso ou Deficit Base)), Imunocromatografia P/ Identificação de Plasmódios (Malária), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2026, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 36 a 114 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

Valor: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.573.185,45 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) os quais serão distribuídos por 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, os princípios norteadores da Administração Pública e demais normas do Sistema Único de Saúde

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 22158, fls. 1020, de 27/07/2026, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.3201-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 17063130202687, Ficha: 20262566;

VIGÊNCIA: 04/08/2026 a 04/08/2027

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal da Saúde de Palmas, doravante denominada CREDENCIADORA, e do outro lado a empresa LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, nome fantasia LABEXATO, CNPJ nº 10.910.190/0001-38, sediada situada na Qd 104 Norte, Avenida NS4 Conjunto 4. Lote 41, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 6349609, neste ato, legalmente representada pelo(s) diretor PAULO ROBERTO GUERIN, brasileiro, casado, empresário, nascido em 06/06/1951, portador do CPF XXX.273.701-XX e RG xxx9243 SSP/GO e pela sócia CLARIANA MORAES GUERIN, brasileira, solteira, biomédica, doravante denominada CREDENCIADA.

ASSINATURA: 04/08/2026

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

PORTARIA Nº 39/2026/GAB/SEMZU, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente de Contratos/Empenho da despesa pública na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, de Palmas — TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 285 - NM, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial nº 3.914 de 14 de março de 2026; pelo art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 40/2026		
PROCESSO Nº 2026002490, NUP Nº: 00000.0.046253/2026		
EMPRESA: FH BRASIL LTDA		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) PLACAS VIBRATÓRIAS DESTINADAS À COMPACTAÇÃO DE SOLOS E PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CASO DE FALHA OU INDISPONIBILIDADE, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO VÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA.		
FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Nome: Idôgenes Teles de Fraga Mat.: 41373032	Nome: Jose Luiz Pereira Mat.: 157371	Nome: Vinícius Moraes Ribeiro Mat.: 41307277

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos:

I - cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento.

IX - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo;

XI - instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;

XII - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XIII - instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual; XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, aos 06 dias de agosto de 2026.

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal da Zeladoria Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 07/2026

PROCESSO: 2025004338.
NUP: 00000.0.035853/2025.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de cal hidratado ch1 (conforme normas abnt nbr 6473), saco com 20kg.
ADITAMENTO: As partes contratantes firmam o presente Termo, por mútuo acordo, para consignar o ACRÉSCIMO de 24,99%, correspondente ao montante de R\$ 52.050,33 (cinquenta e dois mil e cinquenta reais e trinta e três centavos) sobre o valor inicial do contrato. Em razão do referido acréscimo, o valor contratual passa de R\$ 208.267,29 (duzentos e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) para o valor final de R\$ 260.317,62 (duzentos e sessenta mil trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), conforme Justificativa Técnica (NUP: 00000.9.328959/2026), nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Orçamentária: 15.452-1901-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20260148, Nota de Empenho: Nº 24046 de 29 de julho de 2026.

BASE LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, por meio de seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, nomeado pelo ATO Nº 285 - NM, de 13 de março de 2026, publicado no DOM nº 3.914 de 13 de março de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 413085100, bem como da empresa CONECTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.138.221/0001-00, representada por Fabio Henrique Ribeiro Reis, portador do CPF nº XXX.106.053-XX.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 40/2026

PROCESSO: 2026002490.

NUP Nº: 00000.0.046253/2026.

ESPECIE: Contrato de Aquisição.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

CONTRATADA: FH BRASIL LTDA.

OBJETO: Locação de 13 (treze) placas vibratórias destinadas à compactação de solos e pavimentos asfálticos, pelo período de 60 (sessenta) dias, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e substituição dos equipamentos em caso de falha ou indisponibilidade, para atendimento das atividades de manutenção viária da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1901.2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 15000000900000, Ficha: 20260149, Nota de Empenho Nº: 24542.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço ou da efetiva disponibilização dos equipamentos pela contratada, conforme definido pela Administração.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcílio Guilherme Ávila, matrícula nº 413085100, e a empresa FH BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.283.803/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fabio Henrique Ribeiro Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.106.053-XX.

SECRETARIA DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DO FGT

RETIFICAÇÃO Nº 9 DO EDITAL Nº 001/2026 SETUR HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 20º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU - WORKSHOP DE FICHA TÉCNICA E HARMONIZAÇÃO DE PRATOS

A Secretaria Municipal de Turismo, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0048-49, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, localizada na Quadra 308 Sul, Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO,

regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Digital nº 039515/2026 e Portaria nº 15/2026-SETUR, torna público a retificação do Edital nº 001/2026 - SETUR - Homologação das Inscrições do 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu, contendo nome do participante, categoria, nome do prato, data e horário e local do Workshop.

1. Fica alterada a homologação das inscrições do 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu, contendo nome do participante, categoria, nome do prato.

Onde se lê:

Circuito Gastronômico - Ampla Concorrência - Lanche Salgado

APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA	Lanche Salgado	Pizza ultra leve carne de sol com purê banana da terra
JOAQUIM CAVALCANTE FILHO	Lanche Salgado	Banquete do sertão com cobertura bechamel a quatro queijos

Circuito Gastronômico - Ampla Concorrência - Jantinha

YASMIN RAMOS	Jantinha	Pê no ralo
--------------	----------	------------

Leia-se:

Circuito Gastronômico - Cota Taquaruçu - Lanche Salgado

APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA	Lanche Salgado	Pizza Sol Leve
JOAQUIM CAVALCANTE FILHO	Lanche Salgado	Banquete de Taqara

Circuito Gastronômico - Ampla Concorrência - Jantinha

YASMIN RAMOS	Jantinha	Pê no Rabo
--------------	----------	------------

Palmas, 07 de agosto de 2026.

Gabriela de Souza Honório
Presidente da Comissão Especial

Gerusa da Silva Batista
1º Membro da Comissão Especial

Maria Lucivani Fernandes Carvalho
2º Membro da Comissão Especial

EDITAL Nº 001/2026/SETUR - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE DEGUSTAÇÃO DOS PRATOS INSCRITOS NO 20º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Secretaria Municipal de Turismo, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0048-49, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, localizada na Quadra 308 Sul, Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e com a Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Digital nº 039515/2026 e Portaria nº 15/2026-SETUR, torna pública a homologação do resultado da etapa de degustação dos pratos inscritos no 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu, contendo a classificação dos participantes, médias atribuídas pelos jurados e respectivo status, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026 - SETUR.

1 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO

CATEGORIA - LANCHE SALGADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Belyza de Cesar Blencourt	Hambúrguer do Cerrado	100,0	APROVADO
2	Marcos Pereira da Cruz	Croquete Artesanal de Mandioca	97,6	APROVADO
3	Aparecida Tavares de Oliveira	Pizza Sol Leve	97,3	APROVADO
4	Milena Rodrigues de Almeida da Silva Voltolini	Douradim do Cerrado	95,7	APROVADO
5	Jayne Rodrigues Junior	Pizza de Chamarli com geleia de pimenta	96,3	CLASSIFICADO *
6	Mayla Maria Soares Jorge	Minas Chamarli Burger	95,0	CLASSIFICADO
7	Lauri Mendes de Sousa	Beijú Raiz recheado	95,0	CLASSIFICADO

8	Debora Almeida Lima Oliveira	Bolinho Bem Tocantinense	94,7	CLASSIFICADO
9	Giovana Alves de Alencar Oliveira	Pastel Serra Dourado	93,0	CLASSIFICADO
10	Pablo Henrique Alves Borges	Trem Bão da Serra	92,1	CLASSIFICADO
11	Maria Cidinha Cinqeira dos Reis	Baguete do Cerrado	91,7	CLASSIFICADO
12	Igor Neres Ferreira	Cerrado em Festa	90,7	CLASSIFICADO
13	Sinara Leal Fonseca Guimarães Cavalcante	La Casa Arredado	90,5	CLASSIFICADO
14	Yan Felipe Dourado Cinqeira	Raizinha do Cerrado	89,1	CLASSIFICADO
15	Marcos Vinicius Sousa Marques	Crocante da Serra	89,0	CLASSIFICADO
16	Harlyanna Mayara Magalhães de Brito Rodrigues	Majestade do Araguaia	88,0	CLASSIFICADO
17	Antonia Maria da Silva Araújo Torres	Burger Brassy da Serra	87,3	CLASSIFICADO
18	Genir Nunes Carvalho	Chamboca	86,7	CLASSIFICADO
19	Diego Sussumu Kawamori	Harumaki Caicara	86,3	CLASSIFICADO
20	Wesley Rodrigues Alves	Banazol	84,6	CLASSIFICADO
21	Patricia Kitazulu	Pupila Tocantinense	81,7	CLASSIFICADO
22	Dilvana Nascimento Sousa	Cachapa Raiz	79,8	CLASSIFICADO
23	Flavia Ribeiro Costa	Tocant Dog	77,3	CLASSIFICADO
24	Telma Lustosa Luz	Odoglio Tocantinense	75,2	CLASSIFICADO

* A classificação observou o disposto no item 4.2.4 do Edital nº 001/2026 - SETUR, considerando a existência de preparação semelhante já selecionada com maior pontuação, preservando a diversidade gastronômica prevista no edital.

CATEGORIA - LANCHE SALGADO - COTA TAQUARUÇU

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Mirian Cardoso Stoppa	Sanduíche de Bochecha Defumada do Cerrado	99,6	APROVADO
2	Maria José Fernandes Cavalcante	Tesouro do Cerrado	96,1	APROVADO
3	Karoline Araez da Silva	Sabores das Cachoeiras	94,0	APROVADO
4	Joaquim Cavalcante Filho	Banquete de Taquara	93,5	APROVADO
5	Maria do Socorro Macedo do Nascimento	Croatinis de Chamarli	92,2	APROVADO
6	Alice da Silva Fiorentino	JabutíCroc	83,0	CLASSIFICADO
7	Jaqueline Marina Sousa Geraldo	Tropical Gourmet	74,3	CLASSIFICADO
8	Guilherme David Lima	Sol e Caju	74,0	CLASSIFICADO
9	Bruno Gabriel Monteiro Vasconcelos de Figueiredo	Chamboca	73,7	CLASSIFICADO
10	Anani Andrade da Silva Oliveira	Escondidinho Abrodado do Cerrado	65,7	DESCCLASSIFICADO

CATEGORIA - JANTINHA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Yasmin Ramos	Pê no Rabo	99,4	APROVADO
2	Jaires Ferreira Ramos Reis	Chamarli Tropical	98,7	APROVADO
3	Carolina Araújo da Silva Sena	Heraça do Cerrado	98,6	APROVADO
4	Isabela Soares de Matos	Caminhos do Cerrado e das Águas	98,3	APROVADO
5	Silvanete Sousa Silva	Caçorola de Peixe Tocantinense com Bailão de Dois	97,4	CLASSIFICADO
6	Marcia da Silva Scheffer	Ouro do Cerrado	97,1	CLASSIFICADO
7	Maria Aparecida Magalhães	De Minas a Tocantins	96,6	CLASSIFICADO
8	Nayanne de Araújo Lima da Costa	Chambelinha	96,6	CLASSIFICADO
9	Natalia de Jesus Barbosa Rodrigues Alves	Panelinha Mandicumbuca	96,4	CLASSIFICADO
10	Leila Paes Rosa Celestino	Escondidinho Baroa Especial	95,5	CLASSIFICADO
11	Aliana Carolina Ribeiro Lima Duarte	Panelinha de Sol	95,3	CLASSIFICADO
12	Thayane De Abreu Lima	Essência do Tocantins	94,2	CLASSIFICADO
13	Karla Tatiana De Jesus Souza	Batateira da Serra	93,7	CLASSIFICADO
14	José Joaquim De Oliveira	Fricassêda do Cerrado	91,8	CLASSIFICADO
15	Erica Cristina Rufino Guimarães	Raizes do Tocantins	91,2	CLASSIFICADO
16	Gessyane Amorim Martins Lima	Achadinho da serra	90,9	CLASSIFICADO
17	Marly Pereira Da Cruz Soares	Abrapo da serra	90,7	CLASSIFICADO
18	Cleomar Duarte	Fricassol	90,4	CLASSIFICADO
19	Clebeson De Santana E Silva Alves	Espetacular na brasa	90,3	CLASSIFICADO
20	Elaine Cristina Dias Ferreira Ribeiro	Jantinha Raiz do Tocantins	90,3	CLASSIFICADO
21	Vitoria Benati Da Silva	Disco de ouro	85,6	CLASSIFICADO
22	Ester Midori Kitazulu	Amoz fito do cerrado	81,4	CLASSIFICADO

CATEGORIA - JANTINHA - COTA TAQUARUÇU

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Neila Pereira Rodrigues	Encontro de três sabores	99,7	APROVADO
2	Breno Benicio Martins	Travessia do Tocantins	99,3	APROVADO
3	Nilma Batista Carvalho Sabino	Raiz da serra	96,7	APROVADO
4	Jardeane Pinheiro dos Santos	Caldo de chamarli proteico	96,0	APROVADO
5	Claudia Rosa de Oliveira	Encontro do cerrado	94,3	APROVADO
6	Jessica Marina Feltosa de Lima	Cascata dourada	94,3	CLASSIFICADO
7	Mayck de Sousa Mourão	Panelinha farofeira tocantinense	92,7	CLASSIFICADO
8	Elana dos Santos Rodrigues Morosini	Lata de Ouro	91,0	CLASSIFICADO
9	Andrea Pereira da Silva Costa	Vereda do Sol	89,7	CLASSIFICADO
10	Grazielle Pereira da Costa	Delicias da terra	86,0	CLASSIFICADO
11	Marcos Vinicius Barbosa da Silva	Carne na chapa Tocantins	77,7	CLASSIFICADO

CATEGORIA - PRATO DOCE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Ilana Borges de Franca	Canjiqua da Serra	99,7	APROVADO
2	Rejane Pereira da Rocha	Pipocaçu do Vale	99,3	APROVADO
3	Paloma Oliveira dos Santos	Cupusanto	99,0	APROVADO
4	Julia Larissa Jagnow Falcade	Brownies Colmeia do Tempo	98,7	APROVADO
5	Lorany de Lima Primo Moura	Matlida Coração do Cerrado	96,5	CLASSIFICADO
6	Silviane Batista Martins Fialho	Harmonia do Norte	96,2	CLASSIFICADO
7	Fernanda Lopes Tavares	Mimo Tropical	94,8	CLASSIFICADO
8	Ana Carolina Moraes da Silva de Oliveira	Palmeira dos Brejos	94,5	CLASSIFICADO
9	Helene Silva Mondini	Tropicalissimo	94,0	CLASSIFICADO
10	Lais Benicio Martins	Terra e Sol	93,5	CLASSIFICADO
11	Elene Aguiar de Jesus	Folhado de Bananaxi	92,8	CLASSIFICADO
12	Grazielle Bach da Conceição	S mores do Cerrado	91,7	CLASSIFICADO
13	Bruno Voltolini Rocha	Ouro do Cerrado	90,2	CLASSIFICADO
14	Emily Gonçalves Ferreira	Bananito da Serra	89,5	CLASSIFICADO
15	Lorena Germano Rocha	Entre Biomas	89,0	CLASSIFICADO
16	Valeria da Silva Ferreira	Falia raizes do Norte	88,3	CLASSIFICADO
17	Anna Paula Pereira Soares	Cerradocoe	88,1	CLASSIFICADO
18	Muliane Aparecida de Oliveira Soares	Prestigio Tocantinense	84,2	CLASSIFICADO
19	Aldiney Moreira Sousa	Pudim Frutos da Terra	61,7	DESCCLASSIFICADO

CATEGORIA - PRATO DOCE - COTA TAQUARUÇU

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Kamilly Carvalho Fortalezza Sabino	Taquaruchurros	98,6	APROVADO
2	Iriane Pereira da Costa	Mão de Leite Gelado	95,6	APROVADO
3	Vilma Batista de Carvalho	Brisa Dourada do Cerrado	95,5	APROVADO

4	Elen Cristine dos Santos Cardoso	Moça Tocantinense com mangaba	92,8	APROVADO
5	Ariane Monteiro Pinheiro	Tartelete Sol do Cerrado	91,7	APROVADO
6	Denise Ferreira Mendes	Dunas do Jalapão	83,3	CLASSIFICADO
7	Silvane de Souza Mendes Oitabeira	Tramisu de Bacuri	83,3	CLASSIFICADO
8	Izami de Sousa Carvalho Menezes	Pavê de Pupa e Arlicum do Cerrado	81,6	CLASSIFICADO
9	Amanda Katlin Pereira Rodrigues	Tesouro de Taquaruçu	79,7	CLASSIFICADO
10	Maria do Socorro Venancio da Silva	Tesouro do Cerrado	74,7	CLASSIFICADO

CATEGORIA - FOOD TRUCK - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Michele Sousa de Araújo	Cajutel	98,9	APROVADO
2	Kelly Divina de Souza Davi Franco	Raízes do Cerrado	97,6	APROVADO
3	Mallon Sousa Araújo	Encanto tocantinense	97,3	APROVADO
4	Valdineire Ferreira Alves de Alencar	Explosão de sabor	96,5	APROVADO
5	Maria Uliceia Brito Silva	Comidinha Mais Você tocantinense	95,5	APROVADO
6	Maria do Bonfim de Araújo Sousa	Vulcão da Serra	93,3	APROVADO
7	Katia Pereira de Araújo	Pastel Alma do Cerrado	92,9	APROVADO
8	Thaymara Alves Lucena	Burger Doce Pecado	85,5	APROVADO

CATEGORIA - ROTA GASTRONÔMICA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Pizzaria Sabor da Massa	O Cerrado marcou Presença	100,0	APROVADO
2	Pousada Casa das Flores	Casa, Terra e Fogo	97,7	APROVADO
3	Frutos do Goiás Taquaruçu	Entremet de coco babaçu	93,8	APROVADO
4	Mandala Temporo e Afeto	Canto do Cerrado	93,3	APROVADO
5	Restaurante Verso e Prosa	Lámen da Serra	92,3	APROVADO

CATEGORIA - ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Tiago Rodrigues da Costa	ChocoCajá	97,0	APROVADO
2	Heverton Marinho Lacerda	Piracema de Sabores	92,7	APROVADO
3	Gabriela Raffi Storch	Bolo de Abóbora com Castanhas	83,7	APROVADO

CATEGORIA - ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL - COTA TAQUARUÇU

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Maria Raimunda Carvalho da Costa	Jacobóra	96,0	APROVADO
2	Keylles Cristina Alves Barbosa Pimentel	Empada Serrana	94,0	APROVADO

CATEGORIA - DRINK REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Barbara Fernanda Silva Dos Santos	Frozen do Cerrado	89,5	APROVADO
2	Dallia Pereira Silva	Byronima X Rubi	84,3	APROVADO
3	Jessica Nunes De Souza	Drink Tocantins do Cerrado	83,2	APROVADO
4	Emily De Melo Landim	Pulse Cerrado	80,3	CLASSIFICADO
5	Eloisa Nunes Carvalho	Encontro Tropical	75,7	CLASSIFICADO
6	Alfredo Silva De Almeida	Cajá Tropical	74,4	CLASSIFICADO
7	Ronimarcio Oliveira Alencar	Drink Capicremosa	72,4	CLASSIFICADO

CATEGORIA - DRINK REGIONAL - COTA TAQUARUÇU

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS	STATUS
1	Gabriel Augusto Gama	Caviar do Cerrado	91,6	APROVADO
2	Veronica Augusto De Oliveira	Veludo Nativo	86,0	APROVADO

2. PARTICIPANTES DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NA DEGUSTAÇÃO

NOME	NOME DO PRATO	DATA DE APRESENTAÇÃO	STATUS
Aldemira Bayma Gomes	Hot Dog Mania	30/07/2026	DESCLASSIFICADO
Daybson Alves Soares	Origem 63	30/07/2026	DESCLASSIFICADO
Stephany Cristine R. Duarte Machado	Poke do Cerrado	30/07/2026	DESCLASSIFICADO
Anna Carolina Alves Soares	Segredo da terra	31/07/2026	DESCLASSIFICADO
Leila Fonseca de Oliveira	Buchada Recheada	03/08/2026	DESCLASSIFICADO

3. INSTRUÇÕES GERAIS

O resultado da fase de degustação do concurso 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu baseia-se nos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026 - SETUR e na Portaria nº 15/2026 - SETUR.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2026.

Gabriela de Souza Honório
Presidente da Comissão Especial

Gerusa da Silva Batista
1º Membro da Comissão Especial

Maria Lucivani Fernandes Carvalho
2º Membro da Comissão Especial

SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES

ERRATA Nº 02/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.028571/2026

A COMISSÃO DE SELEÇÃO da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - SEJUVES, do Município de Palmas, Estado do Tocantins, designada pela Portaria/SEJUVES nº 06/2026, no uso de suas atribuições e com fundamento no dever de autotutela da Administração (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal) e no art. 35, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público, conforme deliberado na Reunião Extraordinária de 07 de agosto de 2026, a retificação da Ata Final de Julgamento de 08 de julho de 2026, do Resultado Preliminar de 09 de julho de 2026 e do Resultado Definitivo de 23 de julho de 2026, referentes ao Chamamento Público nº 002/2026, aplicando-se as correções abaixo a todos os atos em que os respectivos dados constarem, nos seguintes termos:

1. Do CNPJ da organização proponente

Onde se lê:

"Instituto Atleta Para Sempre - CNPJ 21.506.918/0001-04".

Leia-se:

"Instituto Atleta Para Sempre - CNPJ 17.397.521/0001-27".

2. Da pontuação do Critério 1 e da pontuação total

Onde se lê:

"Critério 1 - Capacidade Técnica Operacional (Múltiplos Núcleos) - Pontuação Obtida: 24; TOTAL: 86"; e, na Classificação Final: "Instituto Atleta Para Sempre - Pontuação 86 - CLASSIFICADA".

Leia-se:

"Critério 1 - Capacidade Técnica Operacional (Múltiplos Núcleos) - Pontuação Obtida: 15; TOTAL: 77"; e, na Classificação Final: "Instituto Atleta Para Sempre - Pontuação 77 - CLASSIFICADA".

3. Da qualificação de membro da Comissão de Seleção

Onde se lê:

"Thays Bonfim Araújo, na qualidade de membro suplente".

Leia-se:

"Thays Bonfim Araújo, na qualidade de membro".

4. Da ordem dos critérios de desempate

Onde se lê:

"Em caso de empate na pontuação final, seriam aplicados, sucessivamente, critérios de desempate: (1) maior pontuação no Critério 3 (Qualidade da Proposta Pedagógica); (2) maior pontuação no Critério 1 (Capacidade Técnica Operacional); (3) maior tempo de existência da OSC."

Leia-se:

"Em caso de empate na pontuação final, ter-se-á como critério de desempate, sucessivamente: I - maior pontuação no critério 'Capacidade Técnica Operacional (Múltiplos Núcleos)'; II - maior pontuação no critério 'Experiência em Gestão Esportiva (Tempo de Execução)'; III - maior pontuação no critério 'Qualidade da Proposta Pedagógica'; IV - organização que possuir sede ou filial no Município de Palmas/TO; V - organização com maior tempo de constituição jurídica (CNPJ), comprovado mediante documentação."

A revisão da pontuação do Critério 1 decorre da consideração exclusiva dos 5 (cinco) núcleos comprovados nos autos, em atenção à orientação da Procuradoria-Geral do Município (item 39 do PARECER Nº 334/2026/GAB/PGM), conforme motivação constante da Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Seleção de 07 de agosto de 2026, juntada aos autos. As demais informações e disposições dos atos ora retificados permanecem inalteradas. A presente errata não altera o resultado do certame, a organização proponente permanece classificada, com pontuação superior ao mínimo exigido, nem enseja a reabertura de prazos.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2026.

Lúcio Roner Sousa Baccaro
Presidente da Comissão de Seleção

Euclides Luís Mesquita de Sousa
Secretário da Comissão de Seleção

Heliane de Nazaré Carvalho Pereira
Membro da Comissão de Seleção

Giseli Gonçalves Porto Mangabeira
Membro da Comissão de Seleção

FUNDAÇÃO CULTURAL**PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 093/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 243/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024,

CONSIDERANDO a publicação do resultado preliminar da etapa de admissibilidade das inscrições relacionadas ao edital em 28 de julho de 2026 e a conclusão da fase de recursos desta etapa;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR resultado final da etapa de Admissibilidade das Inscrições recebidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026/FCP - SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2026, na forma do anexo único a esta portaria.

Art. 2º Submeter as inscrições admitidas para avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCÍELIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO**RESULTADO FINAL DA ADMISSIBILIDADE DE INSCRIÇÕES NO EDITAL SUBSÍDIO A ESPAÇOS 2026:**

Legendas: PN: Pessoa negra (preta ou parda) / PI: Pessoa indígena / PCD: Pessoa com deficiência / AC: Ampla Concorrência

CATEGORIA: REGIÃO A - COMPOSTA PELOS TERRITÓRIOS DA ZONA RURAL E DOS DISTRITOS TAQUARUÇU E BURITIRANA.								
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO ESPAÇO	PRINCIPAL CARACTERIZAÇÃO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	5005	PESSOA JURÍDICA	22560168 DANIELLA AIRE BORGES	POTE DE OURO ARTS	OUTROS ESPAÇOS, AMBIENTES, INICIATIVAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS CULTURAIS.	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
2	5006	PESSOA JURÍDICA	40085796 WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	BATUQUE DO BARRO	OUTROS ESPAÇOS, AMBIENTES, INICIATIVAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS CULTURAIS.	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
3	5012	PESSOA JURÍDICA	TRUPE-AÇU CIA DE CIRCO LTDA	TRUPE-AÇU CIA DE CIRCO	CIRCOS, INCLUSIVE ITINERANTES	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
4	5013	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ANGOLA DO ESTADO DO TOCANTINS	RECANTO DA ANGOLA	ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	PN	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
5	5021	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO PURO CERRADO	INSTITUTO PURO CERRADO	OUTROS ESPAÇOS, AMBIENTES, INICIATIVAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS CULTURAIS.	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
6	5022	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO	CENTRO CULTURAL CIRCO OS KACO	CIRCOS, INCLUSIVE ITINERANTES	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ADMITIDA
CATEGORIA: REGIÃO B - COMPOSTA PELOS TERRITÓRIOS E ADJACÊNCIAS DOS JARDINS AURENYS, TAQUARI, TAQUARALTO E REGIÃO E AS QUADRAS QUE COMPÕEM AS ARNOS.								
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO ESPAÇO	PRINCIPAL CARACTERIZAÇÃO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
7	5004	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO EXPLOSAÇÃO AMOR CAIPIRA	INSTITUTO EXPLOSAÇÃO AMOR CAIPIRA	PONTOS E PONTOES DE CULTURA	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
8	5009	PESSOA FÍSICA	DANIEL SILVA DE AZEVEDO	HOME-STUDIO ZEKU URUBU BEATS	OUTROS ESPAÇOS, AMBIENTES, INICIATIVAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS CULTURAIS.	PN	PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA	ADMITIDA
9	5010	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO PROJETO CIDADE REFUGIO	CIDADE REFÚGIO - ESPAÇO COMUNITÁRIO	OUTROS ESPAÇOS, AMBIENTES, INICIATIVAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS CULTURAIS.	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
10	5014	COLETIVO SEM CNPJ	TERREIRO DE CAMDOMBLE ILÉ ODE OYA	TERREIRO DE CAMDOMBLE ILÉ ODE OYA	PONTOS E PONTOES DE CULTURA	PN	PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
11	5019	PESSOA FÍSICA	DANIELA SILVA DOS SANTOS	ATELIER BRILHOS CRISTAIS	ATELIÊS DE PINTURA, DE MODA, DE DESIGN E DE ARTESANATO	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
12	5020	COLETIVO SEM CNPJ	TOCA DA ONÇA - PONTO DE CULTURA	TOCA DA ONÇA - PONTO DE CULTURA	PONTOS E PONTOES DE CULTURA	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
13	5023	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO LUAR	ATELIÊ ARTÍSTICO CULTURAL ENCANTO LUAR	PONTOS E PONTOES DE CULTURA	AC	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ADMITIDA
CATEGORIA: REGIÃO C - COMPOSTA PELOS TERRITÓRIOS QUE COMPÕEM O PLANO DIRETOR (À EXCEÇÃO DAS ARNOS, QUE ESTARÃO CONTEMPLADAS NA REGIÃO B) E ADJACÊNCIAS AO NORTE.								
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO ESPAÇO	PRINCIPAL CARACTERIZAÇÃO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
14	5001	PESSOA JURÍDICA	28.648.313 MATHÉUS JOSE DA SILVA	EDITORIA VECCHIO	LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ADMITIDA
15	5002	PESSOA FÍSICA	MARILIA SÁVIA TEIXEIRA MOREIRA	CLUBE DA LEITURA E AMIZADE DO TOCANTINS	OUTROS ESPAÇOS, AMBIENTES, INICIATIVAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS CULTURAIS.	AC	PESSOA MULHER	ADMITIDA
16	5003	COLETIVO SEM CNPJ	COLETIVO EM NÓS	COLETIVO EM NÓS	ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA	ADMITIDA
17	5007	PESSOA JURÍDICA	BEZERRA & COLAUTO LTDA	SALVE - CULTURA DA ARTE	GALERIAS DE ARTE E DE FOTOGRAFIAS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ADMITIDA
18	5008	PESSOA JURÍDICA	ESCOLA LIVRE DE MODA	ESCOLA LIVRE DE MODA	ATELIÊS DE PINTURA, DE MODA, DE DESIGN E DE ARTESANATO	AC	PESSOA MULHER	ADMITIDA
19	5011	PESSOA JURÍDICA	IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO LTDA/ CARAVANA DE LENDAS	CARAVANA DE LENDAS	LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS	AC	PESSOA MULHER	ADMITIDA
20	5015	PESSOA JURÍDICA	COMPANHIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS	COMPANHIA A BARRACA	PONTOS E PONTOES DE CULTURA	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA	ADMITIDA
21	5016	COLETIVO SEM CNPJ	VOZES DE EBANO	VOZE DE EBANO	OUTROS ESPAÇOS, AMBIENTES, INICIATIVAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS CULTURAIS.	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA	ADMITIDA
22	5017	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO CULTURAL CENABERTA	ESPAÇO CENABERTA	OUTROS ESPAÇOS, AMBIENTES, INICIATIVAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS CULTURAIS.	PN	PESSOA MULHER	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
23	5018	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO CULTURAL CENABERTA	ESPAÇO CENABERTA	OUTROS ESPAÇOS, AMBIENTES, INICIATIVAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS CULTURAIS.	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA	ADMITIDA
24	5024	PESSOA JURÍDICA	TUA PRODUTORA LTDA	ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E MEMÓRIA CULTURAL "DE PAPO COM NUBIA DOURADO"	PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL	PN	PESSOA MULHER	ADMITIDA
25	5025	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO UMBANDISTA A TENDA DO CABOCLIO SULTAO DA MATA E PAU JOAQUIM DE ARUANDA	INSTITUTO CULTURAL UMBANDISTA TENDA DO CABOCLIO	PONTOS E PONTOES DE CULTURA	PN	PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA	ADMITIDA
26	5026	PESSOA FÍSICA	LARISSA DUZZIONI COSTA FAEZ	ATELIÊ LARA FAEZ	ATELIÊS DE PINTURA, DE MODA, DE DESIGN E DE ARTESANATO	AC	PESSOA MULHER	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
27	5027	PESSOA FÍSICA	LARISSA DUZZIONI COSTA FAEZ	ATELIÊ LARA FAEZ	ATELIÊS DE PINTURA, DE MODA, DE DESIGN E DE ARTESANATO	AC	PESSOA MULHER	ADMITIDA
28	5028	PESSOA JURÍDICA	SAMUEL SILVA CARVALHO	TEKHOA HUB - COMUNIDADE CRIATIVA	ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	PN	PESSOA PRETA/PARDA OU INDÍGENA	ADMITIDA
29	5029	PESSOA JURÍDICA	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS NOVA QUERÊNCIA	CTG NOVA QUERÊNCIA	CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS	AC	PESSOA MULHER	ADMITIDA

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 094, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 243/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024,

CONSIDERANDO a publicação do resultado preliminar da etapa de admissibilidade das inscrições relacionadas ao referido edital em 28 de julho de 2026 e a conclusão da fase de recursos desta etapa;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR resultado final etapa de Admissibilidade das Inscrições no Edital de Chamamento Público nº 06/2026/FCP - CULTURAS E LINGUAGENS 2026, na forma do anexo único a esta portaria.

Art. 2º Submeter as inscrições admitidas para avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DA ADMISSIBILIDADE DE INSCRIÇÕES NO EDITAL CULTURAS E LINGUAGENS 2026:

Legendas: PN: Pessoa negra (preta ou parda) / PI: Pessoa indígena / PCD: Pessoa com deficiência / AC: Ampla Concorrência

CATEGORIA I - ÁREAS TÉCNICAS								
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	6025	PESSOA FÍSICA	PEDRO BARTOLOMEU JACINTO LIMA	OFICINA DE INTRODUÇÃO À ARTE DA LUTHERIA	PN	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA	ARNOS	B ADMITIDA
2	6028	PESSOA FÍSICA	VANESSA SANTOS DE SOUZA	ESCRITA E PUBLICAÇÃO: OFICINA DE PRODUÇÃO EDITORIAL E CRIAÇÃO LITERÁRIA	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C ADMITIDA
3	6030	PESSOA FÍSICA	MARILIA SÁVIA TEIXEIRA MOREIRA	LABORATÓRIO TOCANTINENSE DE CLUBES DE LETURA: FORMAÇÃO DE MEDIADORES E DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES LEITORAS	AC	PESSOA MULHER	ARNOS	B ADMITIDA
4	6063	COLETIVO SEM CNPJ	CALANDRAS SHOW	CALANDRAS SHOW	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	TAQUARALTO E REGIÃO	B ADMITIDA
5	6074	PESSOA FÍSICA	ARINALDO ARAUJO DA SILVA	LABORATÓRIO DE PODCAST: VOZ, CULTURA E PRODUÇÃO DIGITAL	PN	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B ADMITIDA
6	6077	PESSOA JURÍDICA	VICTORIA GALHARDO E SANTIAGO	CIRCUITO DE OFICINAS DE PRODUÇÃO CULTURAL	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C ADMITIDA
7	6086	PESSOA FÍSICA	MÔNICA FERREIRA DA COSTA	A CADEIRA VAZIA - ENCONTRO MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DA CULTURA POR MEIO DA ACESSIBILIDADE	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
8	6095	PESSOA FÍSICA	LEANDRO DE ALCÂNTARA SILVA	FESTIVAL CINETOCA - GRANDE PRÊMIO DO CINEMA TOCANTINENSE	PN	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
9	6129	PESSOA FÍSICA	MARCELO MOURA CAMPOS FILHO	PAISAGENS INVISÍVEIS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B ADMITIDA
10	6136	PESSOA JURÍDICA	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA - MEI	ROTA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO TÉCNICA PARA AS ARTES CÊNICAS - 2ª EDIÇÃO	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
11	6142	PESSOA FÍSICA	ANGÉLICA LIMA MENDONÇA - ANGEL LIMA	FOTOLYRICAS: FORMAÇÃO EM NARRATIVAS FOTOGRAFICAS	AC	PESSOA MULHER	ARSOS	C NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
12	6143	PESSOA FÍSICA	ANGÉLICA LIMA MENDONÇA - ANGEL LIMA	FOTOLYRICAS: FORMAÇÃO EM NARRATIVAS FOTOGRAFICAS	AC	PESSOA MULHER	ARSOS	C ADMITIDA
13	6194	PESSOA FÍSICA	MARCOS OLIVEIRA SARAINA	ATELIÊ DE CARACTERIZAÇÃO ARTÍSTICA	PCD	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARIUÇU	A ADMITIDA
14	6195	PESSOA JURÍDICA	PRODUZA ARTE CRIAÇÃO E VIDEO LTDA	CIRCUITO PRODUZA DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B ADMITIDA
15	6223	PESSOA FÍSICA	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS	DANÇA VISUAL: FORMAÇÃO EM ACESSIBILIDADE E CULTURA SURDA	PN	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B ADMITIDA
16	6238	PESSOA FÍSICA	GLEISY NASCIMENTO DE ALENCAR	TRANSFORMANDO TALENTOS EM OPORTUNIDADES	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C ADMITIDA
17	6241	PESSOA FÍSICA	ERNA AUGUSTA DENZIN	MENINAS ENCANTO: FORMAÇÃO CORAL E PROTAGONISMO FEMININO	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C ADMITIDA
18	6262	PESSOA FÍSICA	CYNTHIA DE FÁTIMA GONÇALVES RODRIGUES	GUARDIÕES DO PEQUI: UMA AVENTURA PELA CULTURA, NATUREZA E TRADIÇÕES DE PALMAS E DO TOCANTINS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
19	6266	PESSOA FÍSICA	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	ROTAS SENSORIAIS	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARIUÇU	A ADMITIDA
CATEGORIA II - ARTES VISUAIS								
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
20	6004	PESSOA FÍSICA	FÁBIO HENRIQUE BASTOS DE CARVALHO	CONVERGÊNCIAS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	C ADMITIDA
21	6014	PESSOA FÍSICA	MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	"HISTÓRIA FOTOGRAFICA DE PALMAS CONTADA POR VÁRIOS OLHOS"	PN	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
22	6026	PESSOA FÍSICA	ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR	COSTA ANDRADE. FORMAS QUE FALAM	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
23	6037	PESSOA FÍSICA	EVALDILIMILA RODRIGUES MATOS	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA: "PALMAS E SUA NATUREZA INTERIOR"	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C ADMITIDA
24	6054	PESSOA JURÍDICA	SARA GOMES DE ALMEIDA	CORPO, IMAGEM E MEMÓRIA: VISUALIDADES DE MEU NORTE E O BICO	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA	SANTO AMARO E REGIÃO	C ADMITIDA
25	6061	PESSOA FÍSICA	MARCELO MOURA CAMPOS FILHO	PAISAGENS INVISÍVEIS: O DIÁLOGO ENTRE DADOS AMBIENTAIS E DESENHO GENERATIVO COM CARVÃO	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
26	6075	PESSOA FÍSICA	AULICE ONDINA GUIMARÃES NARDDES	O BOSQUE ONDE DORMEM AS ESTRELAS - EXPOSIÇÃO NARRATIVA ILUSTRADA	PCD	PESSOA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B ADMITIDA
27	6080	PESSOA JURÍDICA	40085796 WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	EXPOSIÇÃO "TRAMAS DA TERRA - CARTOGRAFIAS DA ALMA E DO TERRITÓRIO"	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARIUÇU	A ADMITIDA
28	6081	COLETIVO SEM CNPJ	COLETIVO FLÁCIDO	ESCALA 1:1 - AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS MONUMENTAIS - EDIÇÃO PCD	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C ADMITIDA
29	6085	PESSOA FÍSICA	FELIPE TORRES NERI	RETRATOS COMPOSTOS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C ADMITIDA
30	6096	PESSOA FÍSICA	ADRIANO ALVES DA SILVA	JANELAS DA MEMÓRIA: PORTAIS VISUAIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PALMAS	PN	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA	ARSOS	C ADMITIDA
31	6103	PESSOA FÍSICA	LUIZ OTÁVIO IZIDORO DE MENEZES	FESTIVAL PETRICOR	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSOS	C ADMITIDA
32	6125	PESSOA FÍSICA	TEMISTOCLES MORENO DE SÁ MATOS	VETOR: QUANDO A DIREÇÃO ENCONTRA O SENTIDO	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
33	6127	PESSOA JURÍDICA	51.496.886 TIAGO SOUZA BERALDI	CARDUME-MATILHA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSOS	C ADMITIDA
34	6150	PESSOA FÍSICA	BRUNA ALVES DA SILVA	TRAÇOS DO TEMPO	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
35	6156	PESSOA FÍSICA	SANDRO DA SILVA RIOS	ARTE EM MOVIMENTO: O GRAFITE CONECTANDO CIDADES	AC	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
36	6158	PESSOA FÍSICA	SANDRO DA SILVA RIOS	ARTE EM MOVIMENTO: O GRAFITE CONECTANDO CIDADES	AC	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B ADMITIDA
37	6160	COLETIVO SEM CNPJ	URBAN SKETCHERS PALMAS	PALMAS DESENHADA: MEMÓRIAS VISUAIS E CARTOGRAFIAS AFETIVAS DA CAPITAL TOCANTINENSE	AC	PESSOA MULHER	ARSOS	C ADMITIDA
38	6161	PESSOA FÍSICA	JÉFERSON DIEGO NASCIMENTO	ESCALA POPULAR: FORMAÇÃO EM ARTES VISUAIS E CENOGRAFIA	AC	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B NÃO ADMITIDA (ITEM 4.1.1.E.)
39	6161	PESSOA JURÍDICA	EDIVAN RIBEIRO COSTA	CORES DO MEU NORTE: OFICINAS DE PINTURA E EXPOSIÇÃO COLETIVA	PN	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA	ARNOS	B NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
40	6184	PESSOA FÍSICA	WATILLA BRUNA OLIVEIRA MARTINS	A LUZ QUE PERMANECE: POÉTICAS DO COTIDIANO — UM ENSAIO DE FOTOGRAFIA DOCUMENTAL CONTEMPORÂNEA	AC	PESSOA MULHER	TAQUARIUÇU	A ADMITIDA
41	6188	PESSOA FÍSICA	RAYSSA CARNEIRO SANTOS	LINHAS DO CERRADO	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
42	6202	PESSOA FÍSICA	LOISE MARIA E SILVA	SOMOS RAIMUNDAS	PN	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ZONA RURAL	A ADMITIDA
43	6208	PESSOA JURÍDICA	EDIVAN RIBEIRO COSTA	CORES DO MEU NORTE: OFICINAS DE PINTURA E EXPOSIÇÃO COLETIVA	PN	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA	ARNOS	B ADMITIDA
44	6209	PESSOA FÍSICA	DANIEL DA SILVA LEÃO	RETRATOS DA MEMÓRIA TOCANTINENSE	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
45	6210	PESSOA FÍSICA	MILLENA SILVA CRUZ KANELA	SOCIEDADE DO DESCANSO: O DESCANSO COMO TERRITÓRIO DE REENCONTRO	PI	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
46	6270	PESSOA FÍSICA	KLEBER DA CRUZ ALMEIDA	CUPINZEIRO - ARQUITETURA DE PERMANÊNCIA	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B ADMITIDA
CATEGORIA III - ARTESANATO								
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
47	6059	PESSOA FÍSICA	KAIO VINÍCIOS LUSTOSA MIRANDA	CORES DA FÉ: OFICINA DE PINTURA E TÉCNICAS DE ACABAMENTO EM GESSO	AC	PESSOA PRETA PARDA OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA

48	6084	PESSOA FÍSICA	ZENILDA DO CARMO DRUMOND	CULTURA PONTO A PONTO	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNES	C	ADMITIDA
49	6105	PESSOA FÍSICA	KARLA RAYANE BRITO LIMA	"ENTRE PONTOS E ENCONTROS: OFICINA DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA ARTESAS"	AC	PESSOA MULHER	ARNOS	B	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
50	6190	PESSOA FÍSICA	YAGO LIRA QUEIROZ	ATELÊ ESCOLA DE ADEREÇOS DA CULTURA POPULAR	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
51	6201	PESSOA FÍSICA	KARLA RAYANE BRITO LIMA	"ENTRE PONTOS E ENCONTROS: OFICINA DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA ARTESAS"	AC	PESSOA MULHER	ARNOS	B	ADMITIDA
52	6204	PESSOA FÍSICA	MARCIO BELLO DOS SANTOS	"MÃOS QUE SOAM: EXPOSIÇÃO ARTESANAL"	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B	ADMITIDA
53	6261	PESSOA FÍSICA	FABIANA ARANTES BEZERRA BARBOSA	DO CERRADO AO MUNDO	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
CATEGORIA IV - AUDIOVISUAL									
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	REGIÃO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
54	6013	PESSOA FÍSICA	BÁRBARA RODRIGUES GOMES DA SILVA	ALGO RITMO	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
55	6016	PESSOA JURÍDICA	TRADE ROCK	A VIDA SECRETA DA MÚSICA: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE VALOR, RECONHECIMENTO E ESCUTA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B	ADMITIDA
56	6021	PESSOA FÍSICA	VINICIUS DIAS AGUIAR	A PERNINHA DA MURIOÇA	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
57	6022	PESSOA JURÍDICA	GRUPO TUKAN	AMORES DE SÃO JOÃO: DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM SOBRE A CULTURA JUNINA E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PALMENSE	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
58	6042	PESSOA JURÍDICA	SUPEROITO	MOSTRA SUPEROITO 15 ANOS	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSOS	C	ADMITIDA
59	6051	PESSOA FÍSICA	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	PALMAS: A ÚLTIMA CAPITAL: PLANEJADA DO BRASIL	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
60	6062	PESSOA JURÍDICA	GBM FILMES	"MULHERES QUE COSTURAM" DOCUMENTÁRIO INDÍGENA DE CURTA-METRAGEM SOBRE AS ARTESAS DO POVO XERENTE	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
61	6064	PESSOA JURÍDICA	13516482 KAILO ANDRE MILHOMEM DIAS	MOSTRA DE CINEMA - RECORDES ANCESTRAIS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
62	6067	PESSOA FÍSICA	IVAIR GANDRA DE ARRUDA JUNIOR	MEU VELHO AMOR	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSOS	C	ADMITIDA
63	6072	PESSOA JURÍDICA	C & R PRODUCOES LTDA	ROBERTO, UM HOMEM APAIXONADO - DESENVOLVIMENTO DO UNIVERSO CINEMATOGRAFICO ROBERTO & CLÁUDIA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSOS	C	ADMITIDA
64	6076	PESSOA FÍSICA	TIAGO FLAUSINO DE OLIVEIRA	GINGA BRASS-BRASIL, EM VÁRIOS RITMOS	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
65	6089	PESSOA FÍSICA	JOÃO PEDRO DA SILVA MACEDO	AVESSE DE NÓS	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA
66	6091	PESSOA FÍSICA	LOTHAR MATHEUS FERNANDES GUEDES	TOCANTINS MUSIC ALLEY (TOMA)	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C	ADMITIDA
67	6094	COLETIVO SEM CNPJ	COLETIVO KAMBÔ	FORMAÇÃO CINE KAMBÔ: NARRATIVAS NEGRAS E INDÍGENAS NO AUDIOVISUAL	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARSES	C	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
68	6111	PESSOA JURÍDICA	RAKA COMUNICAÇÕES - LTDA	1621	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
69	6112	PESSOA FÍSICA	DAIRA MELISSA ESCOBAR PEREIRA	ONDE A DANÇA ME ENCONTROU - UM LONGA-METRAGEM DOCUMENTAL SOBRE HISTÓRIAS DE VIDA ENCONTRADAS PELA DANÇA	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
70	6119	PESSOA FÍSICA	ODISSEIA AGUIAR CAMPOS	JOGO ELETRÔNICO - BABAÇU PUNK	AC	PESSOA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ARNOS	B	ADMITIDA
71	6138	PESSOA FÍSICA	ARYADNE VITÓRIA SILVA LUNA	TUOR PELO JALAPÃO	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
72	6151	PESSOA FÍSICA	MAIRON GOMES MOREIRA	ENTRE SALAS E SONHOS: ESCOLAS MUNICIPAIS DE PALMAS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
73	6170	PESSOA JURÍDICA	FERREIRA GAMA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	POR TRÁS DO BRILHO - HISTÓRIAS DO ARRÁZ DA CAPITAL	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
74	6172	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, AÇÃO SOCIAL E CULTURA UNIDOS POR UM MUNDO MELHOR - U.M.M.	CINE QUEBRADA	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA
75	6177	PESSOA JURÍDICA	RAQUEL ILGA ETGES LTDA	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO AUDIOVISUAL "CARTAS NO LIXO"	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
76	6186	COLETIVO SEM CNPJ	COLETIVO KAMBÔ	FORMAÇÃO CINE KAMBÔ: NARRATIVAS NEGRAS E INDÍGENAS NO AUDIOVISUAL	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARSES	C	ADMITIDA
77	6191	PESSOA FÍSICA	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	CINECLUBE FLÁDIO - POÉTICAS SURDAS	AC	PESSOA MULHER	ARSOS	C	ADMITIDA
78	6192	PESSOA JURÍDICA	J A GOMES PRODUCOES	III MOSTRA DIA DA ÁFRICA	AC	PESSOA MULHER	ARSENYS	C	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
79	6196	PESSOA JURÍDICA	SPATUM PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS - EIRELI	ENQUANTO HOVER SÃO JOÃO	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA
80	6197	PESSOA FÍSICA	SARA CORALINA PEREIRA LIMA	NARRATIVAS PARA ADAR O FIM DO MUNDO: LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL DE MEMÓRIAS	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARUÇU	A	ADMITIDA
81	6199	PESSOA FÍSICA	ALEX SILVA SOUSA	A BENZEDEIRA - SABERES QUE CURAM	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	EXTENSÃO NORTE	C	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
82	6200	PESSOA FÍSICA	DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO	CAST NA ESCOLA: CONECTANDO VOZES, CONSTRUINDO INCLUSÃO	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSOS	C	ADMITIDA
83	6214	PESSOA FÍSICA	VICTOR SOUZA DINIZ	VOZES IN/ DO ARAGUAIA: MEMÓRIA, TERRITÓRIO E IMERSÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PALMAS TOCANTINS	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNES	C	ADMITIDA
84	6220	PESSOA FÍSICA	ALEX SILVA SOUSA	A BENZEDEIRA - SABERES QUE CURAM	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	EXTENSÃO NORTE	C	ADMITIDA
85	6226	PESSOA JURÍDICA	FABRICA PRODUCOES LTDA	PORTA FECHADA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	EXTENSÃO NORTE	C	ADMITIDA
86	6229	COLETIVO SEM CNPJ	A BELÍSSIMA CASA DE ARAPO - CAPÍTULO TOCANTINS	DOCUMENTÁRIO: A BELÍSSIMA CASA DE ARAPO	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
87	6234	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO PIZADA	O PROJETO DE DOCUMENTÁRIO: "PIZADA DA BUTINA - A ÚLTIMA DANÇA"	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B	ADMITIDA
88	6235	PESSOA JURÍDICA	ENTRE RIOS FILMES	2ª MOSTRA CINEMALHERES — OCUPA TELA	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
89	6242	PESSOA JURÍDICA	KARLA POLLYANNA SILVA OLIVEIRA	AREIAS DO JALAPÃO	AC	PESSOA MULHER	TAQUARUÇU	A	ADMITIDA
90	6243	PESSOA FÍSICA	HELEN LOPES DE SOUSA	POEMAR... PORQUE A VIDA NÃO BASTA	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
91	6252	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO MENINAS DE DEUS	ALÉM DAS OICATRIZES: QUANDO A ESPERANÇA ENCONTRA UMA VOZ	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDIM TAQUARI E REGIÃO	B	ADMITIDA
92	6254	PESSOA JURÍDICA	J A GOMES PRODUCOES	III MOSTRA DIA DA ÁFRICA	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
93	6255	PESSOA FÍSICA	DORA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	ENTRE SILÊNCIOS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
94	6258	PESSOA FÍSICA	SEVERIANO ALVES DA CUNHA FILHO	O SOM DA JUVENTUDE E A OCUPAÇÃO CULTURAL EM PALMAS	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
95	6260	PESSOA FÍSICA	ROBERTO LIRA GOMES	ME DEIXE DANÇAR	AC	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	EXTENSÃO NORTE	C	ADMITIDA
96	6273	PESSOA FÍSICA	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	FRAGMENTOS DE UMA SOCIEDADE REALOCADA	PCD	PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDIM TAQUARI E REGIÃO	B	ADMITIDA
CATEGORIA V - CIRCO									
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	REGIÃO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
97	6047	PESSOA JURÍDICA	PALHAÇO BATATINHA FRITA LTDA	ROTA DA ALEGRIA COM O PALHAÇO BATATINHA FRITA	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B	ADMITIDA
98	6123	PESSOA FÍSICA	MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA	REVOADA	AC	PESSOA MULHER	TAQUARUÇU	A	ADMITIDA
99	6124	PESSOA JURÍDICA	51.730.437 RODRIGO NICOLAS KABARADJIAN	MOVIMENTO CIRCENSE: MALABARES NAS ESCOLAS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	TAQUARUÇU	A	ADMITIDA
100	6164	PESSOA FÍSICA	RAILA CAROLINE SALES SOARES	RISOS QUE TRANSFORMAM - FORMAÇÃO EM PALHAÇARIA COMUNITÁRIA	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
101	6187	PESSOA FÍSICA	GERONIMO MARTIN CAMPANELLO	CIRCO ECOAÇÃO - ITINERANTE: VARIETÉ E OFICINAS EM PALMAS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	EXTENSÃO NORTE	C	ADMITIDA
102	6269	PESSOA FÍSICA	BELYZA DE CÉSAR BITENCOURT	FOME - ESPETÁCULO SOLO	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARSOS	C	ADMITIDA
103	6272	PESSOA FÍSICA	ISADORA PEREIRA BORGES LIRA	CARTOGRAFIAS DO CORPO: LABORATÓRIO DE PESQUISA EM CIRCO CONTEMPORÂNEO	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARUÇU	A	ADMITIDA
CATEGORIA VI - CULTURAS POPULARES E URBANAS									
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	REGIÃO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
104	6001	PESSOA FÍSICA	EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA	BLOCO TAKIARA	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARUÇU	A	ADMITIDA
105	6019	PESSOA FÍSICA	JAMAICA MARQUES DOS SANTOS	JAMAICA MARQUES DOS SANTOS	AC	PESSOA MULHER	ARSOS	C	ADMITIDA
106	6024	PESSOA FÍSICA	JOSÉ RONILDO DA SILVA MESSIAS	VG CON - VITÓRIA GEEK CONFERENCE (3ª EDIÇÃO)	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
107	6048	PESSOA FÍSICA	ANSELMO MARTINS ARAÚJO	2ª COPA TABOSA DE CAPOEIRA: INTEGRAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
108	6093	PESSOA FÍSICA	KELLY KETHOLY FERREIRA SILVA	ZELINA - SLAM DE RUA FESTIVAL DE ARTES URBANAS E MEMÓRIA DAS MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS DE PALMAS	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARSES	C	ADMITIDA
109	6130	PESSOA FÍSICA	JÚLIA VITÓRIA BISPO PEIXOTO DE PAULA	VIVÊNCIAS URBANAS	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA
110	6149	PESSOA FÍSICA	BRENO RODRIGUES LOIOLA	SUSSA - COMO MOVIMENTO CULTURAL	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA
111	6154	PESSOA FÍSICA	PAULO CESAR FERREIRA GUIMARÃES	2º SLAM SURDO PALMAS	PCD	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ARSOS	C	ADMITIDA
112	6155	PESSOA JURÍDICA	INTITUTO FULO DE MANDACARU	DA SECA À CHUVA - CIRCUILAÇÃO DO ESPETÁCULO FULO DE MANDACARU	AC	PESSOA TRANS, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
113	6166	PESSOA FÍSICA	FABIANA FERREIRA DO CARMO	VIVENDO DE TRANÇAS	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
114	6167	PESSOA FÍSICA	FABIANA FERREIRA DO CARMO	VIVENDO DE TRANÇAS	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B	ADMITIDA
115	6168	PESSOA FÍSICA	PEDRO HENRIQUE FALCÃO	TOCANTINS FREE STEP LEGACY - ENCONTRO DAS GERAÇÕES	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
116	6169	PESSOA FÍSICA	JOSÉ RONILDO DA SILVA MESSIAS	VG CON - VITÓRIA GEEK CONFERENCE (3ª EDIÇÃO)	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
117	6179	PESSOA FÍSICA	FILEMON PINHEIRO AMORIM	NOVOS BRINCANTES, VELHAS TRADIÇÕES	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
118	6227	PESSOA FÍSICA	KAILO COSTA E SILVA	MEU BLOCO ENSINA	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
119	6231	PESSOA FÍSICA	MARCUS VINICIUS SILVA SOUSA	RITMO E RESISTÊNCIA NAS ESCOLAS: OFICINAS DE STREET DANCE E CULTURA HIP-HOP EM PALMAS	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA

120	6240	PESSOA FÍSICA	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA	PROJETO COM AS CORDAS E O CORDEL, CULTURA POPULAR E OFICINA. PALESTRA SHOW.	AC	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA
121	6246	PESSOA FÍSICA	DRAG SHOW	DRAG SHOW	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
122	6248	PESSOA FÍSICA	KEICIANE CARNEIRO DA SILVA	PRETA RARA - EP AUTORA L, VIDEOCLÍPE E BAILE DA OGKEICI	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA
123	6249	PESSOA FÍSICA	DIEGO WEVERTON ANDRADE NEVES	STREET LAB: LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM DANÇAS URBANAS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
CATEGORIA VII - CULTURAS TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS									
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	REGIÃO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
124	6034	PESSOA FÍSICA	DONAT CHRISTIAN MIMBI NZUZI	UBUNTU: MOSTRA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA CELEBRANDO NOSSAS RAÍZES. CONSTRUINDO NOSSO FUTURO	PN	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
125	6122	PESSOA FÍSICA	ÉRICA LOPES DA SILVA	FESTIVAL DO BARU - 4ª EDIÇÃO: 34 ANOS DE MEMÓRIA, SABERES E PATRIMÔNIO CULTURAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA BARRA DE ARGOEIRA	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ZONA RURAL	A	ADMITIDA
126	6137	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBICA	ARRAIÁ DA CUMBICA	AC	PESSOA MULHER, PESSOA TRANS, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B	ADMITIDA
127	6157	PESSOA FÍSICA	MARIA GOMES DOS SANTOS	SABERES ANCESTRAIS: A TRADIÇÃO DAS BENZEDEIRAS DE PALMAS	AC	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
128	6218	PESSOA FÍSICA	CRISTIANO ALVES VIANA	ALIMENTO DE FÉ	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ZONA RURAL	A	ADMITIDA
CATEGORIA VIII - DANÇA									
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	REGIÃO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
129	6107	PESSOA FÍSICA	LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA	SAGRADO VERMELHO EM CIRCULAÇÃO: CORPO, TERRITÓRIO E ANCESTRALIDADE	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C	ADMITIDA
130	6108	PESSOA FÍSICA	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	VIVÊNCIAS DE DANÇA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E INCLUSIVAS	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA
131	6110	PESSOA FÍSICA	RAILENE SOARES DE VASCONCELOS	ORIGEM URBANA	PN	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARSES	C	NÃO ADMITIDA (ITEM 4.1.1.B.)
132	6146	PESSOA FÍSICA	ANNDRESSA DA CRUZ ANDRADE	BALÉ DOS NÓS: TECENDO ARTE NA REGIÃO NORTE	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
133	6153	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO FULO DE MANDACARU	DA SECA À CHUVA - CIRCUILAÇÃO DO ESPETÁCULO FULO DE MANDACAR	AC	PESSOA TRANS, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
134	6162	PESSOA FÍSICA	HENRIQUE ALVES DA SILVA NETO	RITMOS DO TOCANTINS - FORMAÇÃO EM DANÇA DE SALÃO	AC	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
135	6165	PESSOA FÍSICA	JEFFERSON RODRIGUES SANTANA	MOVIMENTO E IDENTIDADE - FORMAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
136	6183	PESSOA FÍSICA	YSMIM MOREIRA SOUSA	NOVA JUIUNA: TÉCNICA, EXPRESSÃO E TRADIÇÃO	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
137	6225	PESSOA FÍSICA	THAYNÁ BALDUINO DA SILVA	TERRITÓRIOS EM MOVIMENTO: MEMÓRIAS E DANÇAS DO TOCANTINS	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
138	6237	PESSOA FÍSICA	REGINA CHAVES DOS REIS	IMPROVISE! NOVAS REGRAS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
CATEGORIA IX - LITERATURA									
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	REGIÃO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
139	6003	PESSOA FÍSICA	THIAGO BARBOSA SOARES	SEMÍOTICA ARQUETÍPICA EM DRAGON BALL Z: FORMAÇÃO DE LEITORES, CULTURA POP E PRODUÇÃO INTELCTUAL TOCANTINENSE	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
140	6012	PESSOA FÍSICA	FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO	TAQUARUÇU: BEROÇO HISTÓRICO DE PALMAS - MEMÓRIAS, ENCANTOS E HISTÓRIAS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
141	6017	PESSOA FÍSICA	FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO	PROJETO MARGINAL	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	TAQUARUÇU	A	ADMITIDA
142	6018	PESSOA FÍSICA	ANTONIO CARLOS PIRES DE MOURA	PUBLICAÇÃO DO LIVRO: O PRESUNSO DO PARQUE CESAMAR	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
143	6020	PESSOA JURÍDICA	RONALDO COELHO TEIXEIRA	PANORAMA DA POESIA PALMENSE 2026 - PRÊMIO GILSON CAVALCANTE	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C	ADMITIDA
144	6027	PESSOA FÍSICA	LYS APOLINÁRIO REIS	LASSO	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C	ADMITIDA
145	6029	PESSOA FÍSICA	NIVÂNIA MARIA SANTIAGO DE ARRUDA	ANA DO CERRADO	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C	ADMITIDA
146	6032	PESSOA FÍSICA	FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO	TAQUARUÇU - BEROÇO HISTÓRICO DE PALMAS: MEMÓRIAS, EMOÇÕES E HISTÓRIAS	AC	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
147	6038	PESSOA FÍSICA	EMILLY DE MELO LANDIM	CARTAS PARA FRESSA: PUBLICAÇÃO LITERÁRIA E ENCONTROS COM LEITORES EM PALMAS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
148	6041	PESSOA FÍSICA	CLEUDE OLIVEIRA GUEDES	CABELO DE TRANÇA: MEMÓRIA, INFÂNCIA E POESIA EM CIRCULAÇÃO	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA
149	6043	PESSOA FÍSICA	MARIA DOS MILAGRES DO NASCIMENTO	À PROCURA DE MIM	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
150	6044	PESSOA JURÍDICA	28648313 MATEUS JOSE DA SILVA	I FEIRA DO LIVRO INFANTOJUVENIL DE PALMAS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C	ADMITIDA
151	6049	PESSOA FÍSICA	GEUJAR SILVA DE OLIVEIRA	NO LIMAR DOS DEUSES - O LEGADO DO MACHADO VOLUME 3. QUADRINHOS	PN	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
152	6050	PESSOA FÍSICA	CELINE DINORMANDA DE AZEVEDO	II FEIRA DA LITERATURA FEMININA DE PALMAS - FLUXEM	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
153	6052	PESSOA FÍSICA	JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA	ETI LUIZ RODRIGUES EM QUADRINHOS: CONHECENDO E RESGATANDO NOSSA HISTÓRIA	PN	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B	ADMITIDA
154	6053	PESSOA FÍSICA	LORENNIA DAYARA DA LUZ BRANDÃO	TESOURO DOS JESUITAS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
155	6055	PESSOA FÍSICA	MATEUS BOGO BRUNO	AL BARDOS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B	ADMITIDA
156	6056	PESSOA JURÍDICA	ALEXANDRE SANTIAGO FILHO	SARAU: LITERATURA TOCANTINENSE NA FEIRA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C	ADMITIDA
157	6060	PESSOA FÍSICA	MARCO AURELIO CASSOLI JACOB	LIVRO - PETALA NEGRA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C	ADMITIDA
158	6071	PESSOA FÍSICA	ARIADNE FEITOSA RODRIGUES MUNIZ	BIBLIOTECA BRINCANTE DO CERRADO E AS CABAÇAS ANDARILHAS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
159	6092	PESSOA FÍSICA	DIOGO PAZ OLIVEIRA	LIVRO: POSSO TE AJUDAR? MEMÓRIAS DO CAMELODROMO DA 104 SUL	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C	ADMITIDA
160	6099	PESSOA FÍSICA	EDILEZ MARIANO DE BRITO	NAS SOMBRAS DOS OTIS	PN	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
161	6113	PESSOA FÍSICA	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	HISTÓRIAS DE LARA: CORES, INFÂNCIA E PERTENCIMENTO NO CERRADO TOCANTINENSE	PN	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
162	6126	PESSOA FÍSICA	DARCY ALVES DO BOMFIM	PALAVRA DE BICHO: CIRCULAÇÃO LITERÁRIA INFANTOJUVENIL EM PALMAS	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
163	6135	PESSOA FÍSICA	LÁZARO SILVA CARNEIRO	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO "FERRIDAS ABERTAS AO PAPEL"	PN	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	TAQUARALTO E REGIÃO	B	ADMITIDA
164	6144	PESSOA FÍSICA	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FÓLHA	BRINCÂNCIA LITERÁRIA	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
165	6147	PESSOA FÍSICA	GIOVANNI SALLERA JUNIOR	PALMAS, UM SONHO LINDO DE VIVER	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
166	6171	PESSOA FÍSICA	PATRICIA SOARES GOUVEIA	LIVRO IMPERFEITO FAVORITO	AC	PESSOA MULHER	ARNOS	B	ADMITIDA
167	6173	PESSOA FÍSICA	BRUNA STEFANNY ANTUNES BUENO	LOBO GUARIN(A) EM BUSCA DO DANÇAR	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
168	6176	PESSOA FÍSICA	ASASAS	GDSDFG	PN	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B	NÃO ADMITIDA
169	6182	PESSOA FÍSICA	LEONARDO LUIZ LODOVICO PÓVOA	TOCANTINS E SUAS BELEZAS NATURAIS: LITERATURA REGIONAL E FORMAÇÃO DE EDUCADORES EM PALMAS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C	ADMITIDA
170	6185	PESSOA FÍSICA	TIAGO WENDER SORIANO	BIBLIOTECA EM ATO: PRÁTICAS PERFORMATIVAS DE OCUPAÇÃO, CUIDADO, TRANSBORDAMENTO E LEITURA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C	ADMITIDA
171	6198	PESSOA FÍSICA	DANIEL DOS SANTOS COELHO SILVA	A UNIVERSIDADE QUE EU VI - UMA DÉCADA DE REPORTAGENS DE DANIEL DOS SANTOS (2015-2025)	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C	NÃO ADMITIDA (ITEM 4.1.1.E.)
172	6205	PESSOA FÍSICA	PAULA SUZANE COSTA GOMES FERREIRA	NÓS NÃO EXISTIMOS	PCD	PESSOA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ARSES	C	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
173	6212	PESSOA FÍSICA	ANA KAMILA DA SILVA	A PALAVRA ESCONDIDA NO CAJUEIRO	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
174	6216	PESSOA FÍSICA	GABRIEL CONTINI ABILIO	TOCANTINS, HISTÓRIAS E TRILHAS: ROMANCE INTERATIVO SOBRE CENÁRIOS DO CERRADO E SUA HISTÓRIA	PCD	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ARSES	C	ADMITIDA
175	6224	COLETIVO SEM CNPJ	CONSELHO ADHARA	PRODUÇÃO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS DO CONSELHO ADHARA	AC	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARSES	C	ADMITIDA
176	6230	PESSOA FÍSICA	NAYRA DA SILVA SOUZA	A CHUVA ACABOU, A LUTA NÃO!	AC	PESSOA MULHER, PESSOA TRANS, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	TAQUARALTO E REGIÃO	B	NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
177	6236	PESSOA FÍSICA	NAYRA DA SILVA SOUZA	A CHUVA ACABOU, A LUTA NÃO!	AC	PESSOA MULHER, PESSOA TRANS, PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	TAQUARALTO E REGIÃO	B	ADMITIDA
178	6245	PESSOA JURÍDICA	TEATRO & CONSULTORIA	OS DIÁRIOS QUE NINGUÉM LEU	PCD	PESSOA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ARSES	C	ADMITIDA
179	6247	PESSOA FÍSICA	PAULO ROBERTO GONÇALVES LIMA	PUBLICAÇÃO DO LIVRO SUPER PAPEL PEQUI CONTRA A VIOLENCIA INFANTIL	PCD	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ARSES	C	ADMITIDA
180	6253	PESSOA FÍSICA	FELIPE SOUZA MILHOMEM	O QUEBRADOR: PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS AFROFUTURISTA TOCANTINENSE	PN	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	ARNES	C	ADMITIDA
181	6257	PESSOA FÍSICA	YASMIN LIMA GOMES	CRÔNICAS DO CHÃO DE FEIRA	AC	PESSOA MULHER	ARNOS	B	ADMITIDA
182	6263	PESSOA FÍSICA	PAULA SUZANE COSTA GOMES FERREIRA COSTA	EU NÃO ESTOU	PCD	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ARSES	C	ADMITIDA
CATEGORIA X - MODA									
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	REGIÃO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
183	6073	PESSOA FÍSICA	KARLA KAINÁ MILHOMENS DE FREITAS	TOPW - TOCANTINS FASHION WEEK 4 EDIÇÃO	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C	ADMITIDA
184	6109	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO BRASIL SUSTENTÁVEL	SUSTENTABILIDADE EM MODA - 3ª EDIÇÃO	AC	PESSOA MULHER	TAQUARUÇU	A	ADMITIDA
185	6121	PESSOA FÍSICA	JOÃO PEDRO FARIAS MONTEIRO	REVISTA TRAMA - BASTIDORES, IMAGEM E CRIAÇÃO NA MODA PALMENSE	PN	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA	ARSES	C	ADMITIDA
186	6148	PESSOA FÍSICA	MATEUS PEREIRA DIAS	DESFILE BELEZA BLACK MUCIAL	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B	ADMITIDA
187	6175	PESSOA FÍSICA	MICAE PEREIRA BRAGA	ARTE DE VESTIR: FORMAÇÃO EM FIGURINO PARA ESPETÁCULOS	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B	ADMITIDA
188	6215	PESSOA JURÍDICA	MARCIA CRISTINA UCCELLI PEIGO TENORIO DA SILVA	MODA QUE TRANSFORMA: RECOMECOS COM ARTE	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C	ADMITIDA
189	6217	PESSOA FÍSICA	THALYS JUDSON LISBOA FERREIRA	FIOS DA TERRA: NARRATIVAS VESTIDAS DO TOCANTINS	AC	PESSOA PRETA PARD A OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B	ADMITIDA

CATEGORIA XI - MÚSICA								
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
190	6005	PESSOA FÍSICA	REUEL SECUNDE GONLAVES	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "DO LAGO À SERRA" (BANDA CAPOTRASTES)	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNES	C NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
191	6006	PESSOA FÍSICA	ANDERSON CARLOS TORRÃO DOS SANTOS	JOIA DO SERTÃO	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
192	6007	PESSOA FÍSICA	CLAUDIO RIBEIRO MACAGI	SOUL POESIA	PCD	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ZONA RURAL	A ADMITIDA
193	6008	PESSOA FÍSICA	ALICIA SILVESTRE GABINO	A PORTA SECRETA	PCD	PESSOA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ARSES	C ADMITIDA
194	6009	PESSOA JURÍDICA	IMPACTO LATINO LTDA	SONS DO TOCANTINS - INSTRUMENTAL	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
195	6010	PESSOA FÍSICA	REUEL SECUNDE GONÇALVES	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "DO LAGO À SERRA" (BANDA CAPOTRASTES)	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNES	C ADMITIDA
196	6011	PESSOA JURÍDICA	NATALINA MORETO	HISTÓRIAS EM CANTOS: DA POESIA À CANÇÃO	PN	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
197	6015	PESSOA FÍSICA	GERSYANNE PATRYCYA OLIVEIRA COSTA	NO CORAÇÃO DO BRASIL	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
198	6023	PESSOA FÍSICA	RUBENILDO FERREIRAARAÚJO IBIAPINA	CIRCUITO PALMESE DE FORRÓ	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
199	6036	PESSOA FÍSICA	GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA	EP TERRAL NA LUA - GIL DOLIATH	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
200	6039	PESSOA FÍSICA	ORLANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO	EXPRESSÃO, ARTE E MÚSICA: FIFI NAS ESCOLAS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
201	6040	PESSOA FÍSICA	KARE MARQUES SANTOS	EP LADO EXATO - KARE	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNOS	B NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
202	6045	PESSOA FÍSICA	RICARDO GIOVANNI CARLIN	EP SARABA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
203	6070	PESSOA FÍSICA	DANIEL PEREIRA DAS NEVES	MOSTRA INTEGRADA MUSICAL DE VIOLAÇÃO POPULAR COLETIVO	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNOS	B ADMITIDA
204	6078	PESSOA FÍSICA	JONATAS MACHADO DE SOUSA	TOCABRASS MASTERCLASS	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNOS	B ADMITIDA
205	6079	COLETIVO SEM CNPJ	GRUPO VOZES DE EBANO	MINHA VOZ E RESISTÊNCIA	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
206	6083	PESSOA FÍSICA	EMMANUEL MARIANO DA CRUZ	TROMBO-TUBA IN CONCERT	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNES	C ADMITIDA
207	6088	PESSOA FÍSICA	KARE MARQUES SANTOS	EP LADO EXATO - KARE	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNOS	B NÃO ADMITIDA (ITEM 1.1.1.)
208	6090	PESSOA FÍSICA	GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA	EP TERRAL NA LUA - GIL DOLIATH	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
209	6097	PESSOA FÍSICA	LUCAS DE JESUS SILVA RODRIGUES	CHORO NA RUA - RODA CANINDE (3ª EDIÇÃO)	PN	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B ADMITIDA
210	6098	PESSOA JURÍDICA	50.517.340- FÁBIO ROCHA SOBRINHO	2º ENCONTRO DOS TRADICIONAIS FORROZEIROS DE PALMAS - TO	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	TAQUARUJÓ	A ADMITIDA
211	6100	PESSOA FÍSICA	JOÃO BATISTA ARAÚJO DE BAIMA JÚNIOR	EP - URRUCUM	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B ADMITIDA
212	6102	PESSOA FÍSICA	DIOGO NUNES DE SOUZA	CONSONÂNCIA: MEMÓRIA URBANA E ROCK AUTORAL EM PALMAS	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNES	C ADMITIDA
213	6116	PESSOA FÍSICA	JORDANA DE OLIVEIRA	PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DO EP "ALGUÉM COMO VOCÊ", DE MISHA	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
214	6117	PESSOA FÍSICA	ERNA AUGUSTA DENZIN	MENINAS ENCANTO - CANTANDO E ENCANTANDO PALMAS	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
215	6118	PESSOA JURÍDICA	HAYLA MENARES PRODUÇÃO E MARKETING	JALAPÃO MUSICAL	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	TAQUARALTO E REGIÃO	B ADMITIDA
216	6120	PESSOA FÍSICA	ARILDO MONARI JÚNIOR	MICA - MOVIMENTO INCLUSIVO CULTURA E ARTE	PCD	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ARNOS	B NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
217	6131	PESSOA FÍSICA	JOÃO MARCOS AMORIM MEDEIROS	DUOSAX	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA (ORÇAMENTO NÃO ANEXADO)
218	6132	PESSOA JURÍDICA	54.913.830 LUCAS CAVALCANTE LAGO	NORTE - GRAVAÇÃO DE EP DA BANDA VOCEIFER	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
219	6140	PESSOA FÍSICA	LUCAS SILVA DE MENEZES	PROJETO CATARSE - ÁLBUM DE LUCAS MENEZES	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNOS	B ADMITIDA
220	6141	PESSOA FÍSICA	DESIDÉRIO BARROS DE MELO JÚNIOR	RITMOS E MELODIAS DA MELHOR IDADE	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARSES	C NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
221	6152	PESSOA JURÍDICA	VJÚ PRODUÇÕES	"FILHOS DA CANÇÃO - TRIBUTOS AOS CANTALTORES TOCANTINOS"	AC	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B ADMITIDA
222	6159	PESSOA FÍSICA	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	CRIANÇAS E CANÇÕES QUE TOCAM O CORAÇÃO	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
223	6178	PESSOA FÍSICA	KARE MARQUES SANTOS	PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO SHOW LADO EXATO	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNOS	B NÃO ADMITIDA (ITEM 1.1.1.)
224	6180	PESSOA FÍSICA	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	HISTÓRIA CANTADA DO ESTADO DO TOCANTINS 2ª EDIÇÃO	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
225	6189	PESSOA FÍSICA	PAULO DE TARSO BÍLIO DE SOUSA ARRUDA	JAZZTÓRIA	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B ADMITIDA
226	6193	PESSOA FÍSICA	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	PEZZITO NO JALAPÃO - SET AUDIOVISUAL ENTRE DUNAS E FREQUÊNCIAS	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
227	6203	PESSOA FÍSICA	ARILDO MONARI JÚNIOR	MICA - MOVIMENTO INCLUSIVO CULTURA E ARTE	PCD	PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	EXTENSÃO NORTE	C ADMITIDA
228	6211	PESSOA FÍSICA	KARE MARQUES SANTOS	PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO SHOW LADO EXATO	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNOS	B NÃO ADMITIDA (ITEM 1.1.1.)
229	6213	PESSOA FÍSICA	LÍVIA TÂMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	CLARÕES, PATUÁS E PIMENTAS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
230	6219	PESSOA JURÍDICA	41.851.931 MARCIO KLEBER NUNES ALVES	NOITE DOS COMPOSITORES - 3ª TEMPORADA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
231	6221	PESSOA JURÍDICA	41.851.931 MARCIO KLEBER NUNES ALVES	NOITE DOS COMPOSITORES - 3ª TEMPORADA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B ADMITIDA
232	6222	PESSOA FÍSICA	JOÃO PEDRO NOLETO BARBOSA	PROJETO FOLK BABAÇU - JOÃO NOLETO PSYCHO-COCO BAND	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B ADMITIDA
233	6228	PESSOA FÍSICA	ALMA MIRANDA	CERRADO KUNTY	AC	PESSOA MULHER, PESSOA TRANS	ARSES	C ADMITIDA
234	6233	PESSOA FÍSICA	JADSON MATOS MARTINS	SONS NA PRAÇA: MÚSICA, ENCONTRO E DESCOBERTA	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNES	C ADMITIDA
235	6239	PESSOA FÍSICA	DESIDÉRIO BARROS DE MELO JÚNIOR	MEMÓRIAS, RITMOS E MELODIAS DA MELHOR IDADE	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
236	6244	PESSOA JURÍDICA	TUA PRODUTORA LTDA	EP UMA NOVA HISTÓRIA	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
237	6250	PESSOA FÍSICA	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	SHOW ESPETÁCULO: AS CRÔNICAS DO BREGAÇU	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	TAQUARUJÓ	A ADMITIDA
238	6251	PESSOA FÍSICA	MARIA LUIZA NOME LINH COSTA	BRASA: ÁLBUM DE MARÁ	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
239	6256	PESSOA FÍSICA	ELIZEU FONTENELE NEVES	NPO-VISIBILIDADE EM ACORDES	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
240	6259	PESSOA FÍSICA	JOSE HIRAN MELCHIADES GOMES DE ALMEIDA	VIDEOCLÍPE - ME DEIXA	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
CATEGORIA XII - PATRIMÔNIO CULTURAL								
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
241	6031	PESSOA FÍSICA	TATIANA COSTA MARTINS	PALMAS EM MEMÓRIAS: NARRATIVAS AFETIVAS E PATRIMÔNIO CULTURAL VIVO	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
242	6033	PESSOA FÍSICA	CAROLINA SASSO RICARDO	OFICINA DA CRIATIVIDADE: ARTE, MEMÓRIA E CULTURA NA MELHOR IDADE	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
243	6035	PESSOA FÍSICA	MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO	NARRATIVAS DE MULHERES: CULTURA, VIDA E EDUCAÇÃO	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C ADMITIDA
244	6046	PESSOA FÍSICA	MAMEDE KARIN CHABAN	OPERA POP - PALMAS TERRITÓRIO ANCESTRAL	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C ADMITIDA
245	6058	PESSOA FÍSICA	SIMONE CHRYSTINE AZEVEDO MOURA	CULINÁRIA DE IDENTIDADES: MEMÓRIAS E MAPAS AFETIVOS	AC	PESSOA MULHER	TAQUARUJÓ	A ADMITIDA
246	6065	PESSOA FÍSICA	PATRICIA DE OLIVEIRA CABRAL	BUSCA EM PALMAS - UMA AVENTURA PELA HISTÓRIA, NATUREZA E CULTURA DA CAPITAL DO TOCANTINS	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C ADMITIDA
247	6069	PESSOA FÍSICA	RODRIGO ARAÚJO FORTES	COLORIR, RECORRAR E PERTENCER: LUGARES DE MEMÓRIA DO TOCANTINS	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B ADMITIDA
248	6115	COLETIVO SEM CNPJ	INSTITUTO PURO CERRADO	SALVE CERRADO, ENCONTRO DE CULTURAS E TRADIÇÕES DOS POVOS DO CERRADO	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ZONA RURAL	A ADMITIDA
249	6128	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO NATURA VIDA - INA	WALFREDO ANTUNES: MEMÓRIA VIVA DA ARQUITETURA DE PALMAS	AC	PESSOA MULHER	ARNES	C ADMITIDA
250	6133	PESSOA FÍSICA	CAROLINA VALDES DAS NEVES	POTERIA (ITERANTE: BARRO, CINEMA E MEMÓRIA)	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
251	6134	PESSOA FÍSICA	JÉSSICA VIEIRA RIBEIRO	MAPA AFETIVO DE PALMAS - MEMÓRIA DIGITAL DAS NARRATIVAS FEMININAS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
252	6206	PESSOA FÍSICA	MARIA RUTH DE SOUSA ALMEIDA SANTANA	SABORES E SABERES DO CERRADO	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B ADMITIDA
253	6265	PESSOA FÍSICA	ANDRESSA CAROLINE SILVA LEITÃO GOMES	CARTOGRAFIAS DO TAQUARI: TRAJETÓRIAS E VIVÊNCIAS DO TERRORISMO	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNOS	B ADMITIDA
254	6267	PESSOA FÍSICA	CÉSAR EVANGELISTA FERNANDES BRESSANIN	ARQUIDIOCESE DE PALMAS: 30 ANOS DE HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - 1996-2026	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B ADMITIDA
255	6268	PESSOA FÍSICA	MARIA NITA DO NASCIMENTO	RODAS DE EXPRESSÃO	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARUJÓ	A ADMITIDA
CATEGORIA XIII - TEATRO								
#	Nº INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	COTISTA	PONTUAÇÕES AFIRMATIVAS	TERRITÓRIO SELECIONADO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
256	6002	PESSOA JURÍDICA	GLERSTO SANTOS ALBERTO	O REI DO SHOW DO CERRADO	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNOS	B ADMITIDA
257	6057	PESSOA FÍSICA	LETICIA MILHOMEN MARINHO	RAIZES QUE ENCANTAM: O FOLCLORE TOCANTINENSE NAS CRECHES DE PALMAS	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNES	C ADMITIDA
258	6066	PESSOA FÍSICA	RENATO AUGUSTO FONTANELLI	REVIRAVOLTAS DO AMOR - TEMPORADA PALMAS 2026	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNOS	B ADMITIDA
259	6068	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO PROJETO CIDADE REFÚGIO	OFICINA DE TEATRO CIDADE REFÚGIO	AC	PESSOA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	TAQUARALTO E REGIÃO	B ADMITIDA
260	6082	PESSOA JURÍDICA	QUIRON PRODUÇÃO E CULTURA	MEU CERRADO, CERRADINHO - CIRCULAÇÃO	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
261	6087	PESSOA FÍSICA	ARTHUR PAJÓ DE MORAES	ESPECTÁCULO TEATRAL M - EXPERIMENTO EM COMPOSIÇÃO POÉTICA CÊNICA	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARNES	C ADMITIDA
262	6101	PESSOA FÍSICA	JAIR FÁRIA GUEDES COELHO	CIRCULAÇÃO CENTRO-NORTE DO ESPETÁCULO AMORTECEDOR	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
263	6104	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DAS ARTES DA CENA E PONTO DE CULTURA UM PONTO DOIS	ARRUAÇA 2027	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA
264	6106	PESSOA FÍSICA	VINÍCIUS ANDRÉ RODRIGUES PARENTE	TRISAL EM CENA: ADAPTAÇÃO TEATRAL DA SÉRIE PARA O PALCO	PN	PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARSES	C ADMITIDA
265	6114	PESSOA JURÍDICA	A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO	TINDERELAS NO DIVÁ	PN	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA	ARNES	C ADMITIDA
266	6139	COLETIVO SEM CNPJ	QIA DE TEATRO NATELLA	MUSICAL LENDAS DO NORTE	AC	PESSOA MULHER, PESSOA PRETA PARDAS OU INDÍGENA, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	JARDINS AURENYS E REGIÃO	B ADMITIDA
267	6145	PESSOA FÍSICA	VALERIA DA CRUZ ANDRADE	FLORESTA ENCANTADA	AC	PESSOA MULHER, LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B ADMITIDA
268	6163	PESSOA FÍSICA	MAKON FERREIRA DO NASCIMENTO	PALCO DA CULTURA POPULAR - FORMAÇÃO EM TEATRO POPULAR E DRAMATURGIA JUNINA	AC	LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS PERIFÉRICAS (CONFORME ART. 15 IN MINC Nº 10/2023)	ARNOS	B ADMITIDA
269	6174	COLETIVO SEM CNPJ	A TURMA DO PAPAÍ PEQUI	MONTAGEM DO TEATRO-MUSICAL: "A TURMA DO PAPAÍ PEQUI CONTRA A VIOLÊNCIA INFANTIL"	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C NÃO ADMITIDA (1ª INSCRIÇÃO)
270	6207	COLETIVO SEM CNPJ	A TURMA DO PAPAÍ PEQUI	MONTAGEM DO TEATRO-MUSICAL: "A TURMA DO PAPAÍ PEQUI CONTRA A VIOLÊNCIA INFANTIL"	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
271	6232	PESSOA FÍSICA	IBIS ALAN DE SOUZA	TO NO TEATRO - CICLO 2: "TEATRO EM CENA PELA SAÚDE E MEIO AMBIENTE"	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	TAQUARUJÓ	A ADMITIDA
272	6264	PESSOA FÍSICA	RENATA FERREIRA DA SILVA	BINQUÊ: CLUBE DE CONTADORES DE HISTÓRIAS	AC	PESSOA MULHER	ARSES	C ADMITIDA
273	6271	COLETIVO SEM CNPJ	GRUPO ARA DE TEATRO	MADALENA DO CERRADO	AC	NÃO PRETENDO PONTUAR	ARSES	C ADMITIDA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RAIA DROGASIL S/A, CNPJ nº 61.585.865/3736-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para as atividades 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, com endereço na Q ACSE 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHAK, CONJUNTO 1 LOTE 01 A, 138 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOLDASOL MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.277.958/0001-65, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP, a Licença Municipal de Instalação - LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas e Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, com endereço na Q ACSE 11, RUA SE 11, nº 28, CONJ 04, LOTE 27, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Resolve
PALMAS

PROCURE A UNIDADE MAIS PERTO DE VOCÊ!

Taquaralto ☎ 8h às 18h ☎ (63) 3212-7486	JK ☎ 8h às 18h ☎ (63) 3212-7754	Capim Dourado ☎ 12h às 18h ☎ (63) 3212-7256
--	--	--

